JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ



CADERNO DE ENCARGOS

JOJUPS – 2027

PARANÁ ESPORTE

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO

2 PARANÁ ESPORTE - ENCARGOS

2.1 Recursos Humanos 2
2.2. Recursos Materiais 2
2.3 Recursos Financeiros 3

3 CIDADE SEDE - ENCARGOS

3.1 Comitê Organizador Municipal (COM) 4
3.2 Providências de ordem Administrativa – SEDE 4

4 CERIMONIAS – ENCARGOS DA SEDE

4.1 Sessão Preliminar 5
4.2 Sessão Preliminar – Comunicação 6
4.3 Sessão Técnica 6
4.4 Cerimonial de Abertura 7
4.5 Cerimonial da Vitória 7

5 COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL (COE) – INFRAESTRUTURA

5.1 Saúde 8
5.2 Atendimento Médico 8
5.3 Segurança 9
5.4 Espaço para o Restaurante Oficial do Evento 9
5.5 Infraestrutura e Equipamentos para o Comitê Executivo Estadual 9
5.6 Serviço de Tecnologia 10
5.7 Material de Expediente para uso da Secretaria Geral 10

6 MARKETING E COMUNICAÇÃO – ENCARGOS DA SEDE

6.1 Marketing e Comunicação 12

7 CADERNO TÉCNICO DAS MODALIDADES – ENCARGOS DA SEDE

7.1 Caderno Técnico das Modalidades Esportivas 13
7.2 Atletismo 14
7.3 Badminton 17
7.4 Basquetebol 19
7.5 **Beach Tênnis** **19**
7.6 **Bocha**
7.7 **Bolão**
7.8 Ciclismo 23
7.7 Futsal 31
7.8 Ginástica Rítmica 37
7.9 Handebol 39
7.9 Handebol de Areia 46
7.12 Natação 52
7.13 Rugby 54
7.16 Tênis 60
7.17 Tênis de Mesa 62
7.18 Voleibol 64
7.19 Vôlei de Praia 69
7.20 Xadrez 75

ANEXOS:

ANEXO I - Modelo Para Composição para o Comitê Executivo Municipal 71
ANEXO II – Composição do Comitê Executivo Estadual 78
ANEXO III - Protocolo para Sessão Preliminar 86
ANEXO IV – Protocolo de Abertura Oficial dos Jogos 89

Caderno de Encargos e Responsabilidades Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPS)

Introdução

Este Caderno de Encargos estabelece as diretrizes e responsabilidades institucionais relativas à realização dos Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPS). O documento está estruturado como um instrumento normativo de compromissos para as fases Regional, Macrorregional e Final. Cada município conveniado deve observar com atenção as obrigações correspondentes à fase que irá sediar.

1. Encargos da Paraná Esporte

Nesta seção estão consolidadas as atribuições de responsabilidade do Estado do Paraná, executadas por intermédio da Paraná Esporte.

1.1 Recursos Humanos

- Instituição formal do Comitê Organizador Estadual (COE);
- Designação e detalhamento do grupo técnico de trabalho (conforme Anexo II).

1.2 Recursos Materiais

Fornecimento de materiais esportivos de jogo e de consumo técnico durante as competições, conforme distribuição por fase:

MODALIDADES	FASE REGIONAL	FASE MACRORREGIONAL	FASE FINAL
1. ATLETISMO			NUMEROS
2. BADMINTON			PETECAS
3. BASQUETEBOL	BOLAS	BOLAS	BOLAS
4. CICLISMO			NUMEROS/PLACAS
5. BEACH TÊNNIS			BOLAS
6. BOCHA			MUNICIPIO SEDE
7. BOLÃO			MUNICIPIO SEDE
8. CICLISMO			NUMEROS/PLACAS
9. FUTSAL	BOLAS	BOLAS	BOLAS
10. GINÁSTICA RITMICA			MUNICIPIO SEDE
11. HANDEBOL	BOLAS	BOLAS	BOLAS
12. HANDEBOL DE AREIA			BOLAS
13. NATAÇÃO			MUNICIPIO SEDE
14. RUGBY			MUNICIPIO SEDE
15. TÊNIS			BOLAS
16. TÊNIS DE MESA			BOLINHAS
17. VOLEIBOL	BOLAS	BOLAS	BOLAS
18. VÔLEI DE PRAIA	BOLAS	BOLAS	BOLAS
19. XADREZ			MUNICIPIO SEDE

- Tecnologia: Cessão e gerenciamento do software para administração técnica e controle estatístico do evento;
- Premiação oficial: Troféus e medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para cada modalidade, categoria e gênero.

1.3 Recursos Financeiros e Custeio

- Hospedagem em rede hoteleira destinada exclusivamente à equipe de trabalho:
 - Supervisores estaduais;
 - Coordenação e equipes de arbitragem;
 - Assessores administrativos;
 - Equipe técnica de apoio do Estado.
- Alimentação oficial (Restaurante Central):
 - Atletas e dirigentes municipais devidamente credenciados;
 - Supervisores estaduais;
 - Coordenação e equipes de arbitragem;
 - Assessores administrativos;
 - Equipe técnica de apoio do Estado;
 - Membros do Comitê Organizador Municipal (COM).
- Transporte:
 - Custeio de transporte interno nos dias de competição para supervisores, arbitragem, assessores administrativos e equipe técnica de apoio;
 - Ressarcimento/custeio de passagens intermunicipais para a equipe técnica e de arbitragem contratada, com domicílio comprovado no Estado do Paraná.
- Pró-labore: Pagamento das diárias e remunerações da equipe de arbitragem, supervisores estaduais e equipe técnica administrativa vinculada ao Estado.

2. Encargos do Município Sede

O município anfitrião assume encargos operacionais, estruturais e logísticos essenciais para a realização do evento. Os investimentos em adequação de praças esportivas, acessibilidade e serviços públicos constituem legado duradouro para a comunidade local.

2.1 Comitê Organizador Municipal (COM)

- O Município sede, após confirmação formal, constituirá o Comitê Organizador Municipal (COM) mediante Decreto Municipal expedido pelo Prefeito (modelo no Anexo II);
- O COM coparticipará da organização e execução do evento junto à Paraná Esporte, devendo indicar nominalmente os integrantes para cada setor de operação;
- Até o início da Sessão Preliminar, o COM apresentará formalmente à Paraná Esporte a relação com os coordenadores responsáveis e o plano de ação de suas respectivas áreas;
- Todos os compromissos, contratos e despesas assumidos pelo COM recaem sob responsabilidade exclusiva da administração municipal, inexistindo responsabilidade solidária ou subsidiária do Estado.

2.2 Providências Administrativas e Estruturais

- Notificar e oficializar os órgãos públicos e entidades locais sobre a realização do evento com a devida antecedência;
- Apresentar termos de cessão de uso firmados pelos proprietários de todos os locais de competição e apoio cedidos ao evento;
- Apresentar cópias de alvarás de funcionamento ou laudos atualizados do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Defesa Civil (Termo de Nada a Opor) para todos os

ginásios, alojamentos e refeitórios utilizados;

- Disponibilizar as praças esportivas e setores administrativos em perfeitas condições funcionais, de higienização e de acessibilidade física;
- Garantir equipe permanente de limpeza e conservação (zeladoria) em todas as praças esportivas ao longo de todo o período de disputas;
- Disponibilizar os locais de competição com exclusividade a partir de 48 horas antes da abertura do evento até seu encerramento, salvo alinhamento prévio e formal com o Estado;
- Garantir a abertura, preparação e demarcação técnica dos locais de competição com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao início da programação oficial;
- Manter equipes de suporte e manutenção rápida (elétrica, hidráulica e reparos gerais) de plantão durante as disputas;
- Assegurar aparelhagem eletrônica oficial de cronometragem e arbitragem para as modalidades de Natação e Atletismo, mediante convênio/alinhamento com as respectivas Federações Desportivas Paranaenses;
- Instalar placares esportivos eletrônicos funcionais em todos os ginásios e quadras de modalidades coletivas.

3. Cerimoniais e Protocolo

O município sede responderá pelo planejamento logístico, infraestrutura e realização dos atos protocolares, sob acompanhamento e aprovação prévia da Paraná Esporte.

3.1 Sessão Preliminar (Congresso Técnico)

- Auditório climatizado com capacidade para acomodar todos os representantes dos municípios inscritos;
- Mesa diretiva com toalha e cadeiras para autoridades constituídas;
- 02 projetores multimídia (data show) com telas de projeção compatíveis com o auditório;
- Balcão/espaço de recepção no hall de entrada com 04 mesas e 08 cadeiras para credenciamento de delegações e imprensa;
- 02 impressoras multifuncionais a laser com insumos suficientes (papel A4 e toners);
- Conexão estável de internet de alta velocidade (cabeada e Wi-Fi);
- Conjunto de mastros com pavilhões oficiais (Brasil, Paraná e Município Sede);
- Sonorização completa com microfones sem fio e operador técnico;
- Mestre de Cerimônias;
- Sala reservada e equipada para atendimento à imprensa e entrevistas coletivas;
- Prazo de entrega: O espaço deve estar montado e testado com 24 horas de antecedência para homologação do Coordenador Geral;
- Aprovação prévia: O roteiro de locução deve ser submetido com antecedência à Assessoria de Cerimonial da Paraná Esporte.

3.2 Comunicação e Acessibilidade na Sessão Preliminar *(A critério e custeio municipal)*

- Exibição de vídeo informativo sobre a estrutura urbana e operacional da sede;
- Material informativo impresso e em formato acessível (Braille/QR Code adaptado)

contendo guia de hotéis, restaurantes, hospitais e serviços essenciais;

- Fornecimento de serviço de café (*coffee break*) em espaço com plena acessibilidade motora;
- Mapa tátil e visual de localização dos principais polos do evento (CCO, alojamentos, praças esportivas, serviços de pronto atendimento e segurança).

3.3 Sessões Técnicas

- Disponibilização de até 10 salas de reunião individualizadas para o alinhamento técnico específico das modalidades (ex.: Atletismo, Natação, Tênis de Mesa, Xadrez e modalidades adaptadas).

3.4 Cerimonial de Abertura

- Praça desportiva (estádio ou ginásio) adequada para desfile das delegações, acomodação das equipes e recepção do público;
- Mastros e pavilhões oficiais (Brasil, Paraná e Município Sede);
- Tribuna de honra reservada para autoridades;
- Plano de operação e bloqueio de trânsito no entorno para embarque, desembarque e concentração das delegações;
- Placas de identificação das delegações municipais (com versão em Braille);
- Sistema de som potente e límpido, microfonia, operador técnico e intérprete de Libras durante todo o cerimonial;
- Pira olímpica, tocha e sistema seguro de combustão a gás para o fogo simbólico;
- Indicação do(a) atleta homenageado(a) para condução do fogo e leitura do Juramento do Atleta;
- Atrações complementares: Shows artísticos e apresentações pirotécnicas/visuais ficam a critério e sob custeio exclusivo do município;
- Validação: Submeter o roteiro oficial de locução com antecedência ao Diretor Geral do evento para aprovação.

3.5 Cerimônia de Premiação (Cerimônia da Vitória)

- 01 estrutura metálica box truss para fixação de backdrop/painel de 6,00 m x 3,00 m;
- 01 estrutura metálica box truss para fixação de backdrop/painel de 3,00 m x 2,00 m;
- Confecção e instalação das lonas oficiais (5,95 m x 2,95 m e 2,95 m x 1,95 m), respeitando estritamente a arte-final e manual de identidade visual fornecidos pela Assessoria de Comunicação da Paraná Esporte.

4. Estrutura Operacional e Comitê Organizador Estadual (COE)

4.1 Atendimento Médico e Hospitalar

- Garantir retaguarda médico-hospitalar gratuita na rede pública ou conveniada a todos os participantes;
- Estruturar posto de primeiros socorros em todas as praças de competição;
- Disponibilizar ambulância com equipe de suporte básica/avançada nos locais de prova (obrigatória para o início técnico de modalidades de alto esforço e impacto, como o Atletismo);
- Manter médico com especialidade ortopédica e serviço de remoção rápida de plantão ou de fácil acionamento;
- Manter veículo de pronto atendimento médico estrategicamente posicionado junto

à sede da CCO.

4.2 Segurança Pública

- Oficiar com a devida antecedência os comandos das Polícias Militar e Civil, Guarda Municipal e Defesa Civil;
- Manter vigilância ostensiva e controle de acesso nos ginásios, alojamentos, restaurante oficial e instalações do COE/CCO com cobertura ininterrupta (24 horas).

4.3 Restaurante Central Oficial

- Indicar imóvel amplo, higienizado, ventilado e com acessibilidade universal para instalação do refeitório oficial;
- Espaço de estacionamento compatível com o fluxo de ônibus e vans de transporte de delegações;
- Dimensionar a capacidade de assentos e fluxo de atendimento tomando por base o histórico de quantitativos globais de edições anteriores.

4.4 Infraestrutura de Salas para a Comissão Central Organizadora (CCO / COE)

Ambiente unificado, seguro, com acessibilidade universal, climatização e fornecimento ininterrupto de energia elétrica e sinal de internet.

- Sala 01 – Direção Geral, Supervisão Geral e Logística:
 - 05 mesas de escritório, 10 cadeiras, 01 lixeira;
 - 01 impressora a laser;
 - Ponto de acesso Wi-Fi dedicado.
- Sala 02 – Coordenação Técnica:
 - 06 mesas de escritório, 12 cadeiras, 01 lixeira;
 - 01 impressora a laser;
 - 02 pontos de acesso Wi-Fi.
- Sala 03 – Secretaria Geral e Resultados:
 - 10 mesas de trabalho, 20 cadeiras, 04 lixeiras;
 - 01 bancada/mesa ampla para colação e separação de boletins informativos;
 - 01 armário com prateleiras e chave para guarda de materiais de expediente e súmulas;
 - 01 computador configurado;
 - 02 impressoras multifuncionais a laser com módulo copiadora;
 - Ponto de acesso Wi-Fi dedicado.
- Sala 04 – Tribunal Especial de Justiça Desportiva (TEJDD):
 - Sala ampla e isolada acusticamente;
 - 01 mesa de expediente, 01 mesa de reunião com 14 cadeiras, 01 lixeira;
 - 01 computador e 01 impressora a laser;
 - Ponto de acesso Wi-Fi.
- Sala 05 – Assessoria de Imprensa e Comunicação:
 - 10 mesas de trabalho, 16 cadeiras, 02 lixeiras;
 - 01 impressora colorida (preferencialmente a laser);

- Ponto de acesso Wi-Fi de alta capacidade para upload de mídias.
- Sala 06 – Infraestrutura e Manutenção:
 - 01 mesa de escritório, 02 cadeiras, 01 lixeira;
 - Ponto de acesso Wi-Fi.

4.5 Tecnologia da Informação e Conectividade

- Conexão de internet banda larga dedicada (cabeada e wireless) com velocidade mínima homologada de 100 Mbps para o complexo da CCO;
- Configuração mínima exigida para os computadores fornecidos pela sede: processador dual-core de 2.0 GHz ou superior, 4 GB de memória RAM, sistema operacional atualizado, pacote Office, antivírus ativado e portas USB funcionais;
- Impressoras devidamente instaladas com cartuchos/toners novos e suprimentos de reposição imediata sob guarda da Secretaria Geral;
- Equipe de suporte técnico de informática e redes disponível em tempo integral.

4.6 Material de Expediente (Secretaria Geral)

O município sede deverá fornecer o lote completo de materiais de consumo administrativo até 24 horas antes do início da CCO:

- 100 canetas esferográficas azuis;
- 60 canetas esferográficas pretas;
- 60 canetas esferográficas vermelhas;
- 12 canetas marca-texto (cores variadas);
- 03 conjuntos de pincéis atômicos (vermelho, preto e azul);
- 15 lápis pretos grafite;
- 03 apontadores de lápis com depósito;
- 04 borrachas escolares brancas;
- 15 réguas plásticas de 30 cm;
- 03 tesouras de escritório de tamanho médio;
- 03 extratores de grampos;
- 03 estiletes médios;
- 04 tubos de cola em bastão;
- 03 tubos de cola líquida branca;
- 20 rolos de fita crepe (18 mm x 50 m);
- 02 rolos de fita crepe larga (48 mm x 50 m);
- 02 rolos de fita adesiva transparente larga (54 mm x 40 m);
- 03 rolos de fita adesiva transparente estreita (12 mm x 40 m);
- 02 caixas de clipes metálicos nº 2;
- 02 caixas de clipes metálicos nº 00;
- 03 grampeadores médios (compatíveis com grampo 26/6);
- 02 caixas de grampos 26/6;
- 03 perfuradores de papel de médio porte;
- 100 folhas de papel carbono monoface;
- 60 envelopes tamanho A4 (tipo saco);
- 40 pastas plásticas com elástico (lombo de 4 cm);

- 60 pastas suspensas ou com grampo trilho;
- 40 pranchetas de acrílico ou eucatex com prendedor metálico;
- 25 resmas de papel sulfite formato A4;
- 01 resma de papel sulfite específico para súmulas (Ofício 01: 21,5 cm x 35,5 cm).

Serviços Operacionais Complementares:

• Limpeza e desinfecção diária de todas as salas da CCO;

• Disponibilização permanente de equipe de apoio operacional (mínimo de 10 pessoas) para carga, descarga e remanejamento de materiais;

• Segurança patrimonial e controle de portaria 24 horas.

5. Comunicação Visual, Imprensa e Marketing

- Contratos e Patrocínios: O município sede não poderá firmar parcerias comerciais ou contratos de patrocínio vinculados ao evento sem anuência e aprovação jurídica prévia da Secretaria de Estado do Esporte / Paraná Esporte;
- Proporcionalidade de Marcas: É obrigatória a aplicação da identidade oficial do Governo do Estado do Paraná e da Paraná Esporte em proporção visual equivalente à da Prefeitura Municipal em todos os suportes de divulgação físicos e digitais (banners, cartazes, pórticos, uniformes, placas e mídias sociais);
- Aprovação Prévia de Layouts: Todas as artes, layouts, materiais impressos ou brindes promocionais desenvolvidos pelo município deverão ser previamente submetidos à Assessoria de Comunicação da Paraná Esporte para validação técnica antes de sua veiculação ou confecção;
- Acessibilidade e Sinalização: Instalar placas e totens informativos com sinalização clara e acessível (com aplicação em Braille e linguagem compreensível) para indicação de rotas até a CCO, alojamentos, praças esportivas, refeitórios e prontos-socorros;
- Divulgação Institucional: Todo o material de imprensa expedido pelo município (releases, matérias de rádio, spots, avisos de pauta e reportagens) deverá mencionar obrigatoriamente a realização da Paraná Esporte e do Governo do Estado;
- Preservação de Espaços: Assegurar a reserva das áreas nobres e espaços de quadra para a fixação das testeiras, faixas e windbanners dos parceiros oficiais e patrocinadores do Estado.

6. Cronograma de Modalidades por Fase

Quadro indicativo de realização das modalidades do programa oficial conforme cada fase de competição:

MODALIDADES	FASE REGIONAL	MACRORREGIONAL	FASE FINAL
1. ATLETISMO			X
2. BADMINTON			X
3. BASQUETEBOL	X	X	X
4. CICLISMO			X
5. FUTSAL	X	X	X
6. BEACH TENNIS			X
7. BOCHA			X
8. BOLÃO			X
9. GINÁSTICA RITMICA			X
10. HANDEBOL	X	X	X
11. HANDEBOL DE			X

AREIA			
12. NATAÇÃO			X
13. RUGBY			X
14. TÊNIS			X
15. TÊNIS DE MESA			X
16. VOLEIBOL	X	X	X
17. VÔLEI DE PRAIA		X	X
18. XADREZ			X

MINUTA DE DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº [NÚMERO], DE [DIA] DE [MÊS] DE [ANO]

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros do Comitê Organizador Municipal (COM) para a realização da Fase [Regional / Macrorregional / Final] dos Jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS no Município de [Nome do Município], e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE [NOME DO MUNICÍPIO], Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a celebração de parceria esportiva com o Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Esporte / Paraná Esporte;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Organizador Municipal (COM), com a finalidade de planejar, coordenar, executar e supervisionar as ações operacionais, logísticas e de infraestrutura de competência do Município para a realização da Fase [Regional / Macrorregional / Final] dos Jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS, em regime de cooperação com a Paraná Esporte.

Art. 2º O Comitê Organizador Municipal (COM) será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I – Presidência / Coordenação Geral:
 - Titular: [Nome Completo] – [Cargo/Órgão]
- II – Coordenação Administrativa e Secretaria Executiva:
 - Titular: [Nome Completo] – [Cargo/Órgão]
- III – Coordenação Técnica e de Praças Esportivas:
 - Titular: [Nome Completo] – [Cargo/Órgão]
- IV – Coordenação de Infraestrutura, Zeladoria e Manutenção:
 - Titular: [Nome Completo] – [Cargo/Órgão]
- V – Coordenação de Saúde e Atendimento Médico de Emergência:
 - Titular: [Nome Completo] – [Cargo/Órgão]
- VI – Coordenação de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil:
 - Titular: [Nome Completo] – [Cargo/Órgão]
- VII – Coordenação de Hospedagem, Alojamentos e Alimentação:
 - Titular: [Nome Completo] – [Cargo/Órgão]
- VIII – Coordenação de Cerimonial, Protocolo e Eventos:
 - Titular: [Nome Completo] – [Cargo/Órgão]

- IX – Coordenação de Comunicação Social, Imprensa e Marketing:
 - Titular: [Nome Completo] – [Cargo/Órgão]
- X – Coordenação de Tecnologia da Informação e Conectividade:
 - Titular: [Nome Completo] – [Cargo/Órgão]

Art. 3º Compete ao Comitê Organizador Municipal (COM), em consonância com as diretrizes do Caderno de Encargos e Regulamento Geral dos JOJUPS:

1. Assegurar a liberação, higienização, segurança e adequação técnica de todas as praças desportivas e instalações administrativas;
2. Disponibilizar a infraestrutura física, mobiliário, conectividade e material de expediente para o funcionamento contínuo do Comitê Organizador Estadual (COE / CCO);
3. Articular com as forças de segurança (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) e órgãos de saúde o plano integrado de operação para o evento;
4. Estruturar os espaços do Restaurante Oficial e coordenar o funcionamento dos alojamentos municipais;
5. Organizar e realizar a Sessão Preliminar e o Cerimonial de Abertura, submetendo roteiros e materiais à aprovação prévia da Paraná Esporte;
6. Cumprir os prazos e encaminhar à Paraná Esporte, até a Sessão Preliminar, a relação oficial com os responsáveis setoriais e os planos de contingência locais.

Art. 4º Os atos, obrigações financeiras e encargos contraídos pelo COM no exercício de suas atribuições serão de responsabilidade exclusiva do Município de [Nome do Município], não cabendo responsabilidade solidária ou subsidiária ao Estado do Paraná ou à Paraná Esporte.

Art. 5º As funções exercidas pelos membros do Comitê Organizador Municipal não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público municipal e desportivo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até a homologação do relatório final do evento.

Edifício da Prefeitura Municipal de [Nome do Município], Estado do Paraná, em [Dia] de [Mês] de [Ano].

[NOME DO PREFEITO MUNICIPAL]

Prefeito Municipal

1. ATLETISMO

1.1 LOCAL DA COMPETIÇÃO

- 01 pista com a medida oficial com 400 metros e 08 raias, dotada de todos os equipamentos de acordo com cada prova do programa específico da modalidade (ver regulamento técnico da modalidade).

- O local de competição deverá ter as seguintes instalações:
 a) Vestiários feminino e masculino;
 b) Acomodação para o público, com banheiros (químicos se necessário) feminino e masculino.
 c) Local para imprensa.

1.2 RECURSOS MATERIAIS

- 01 sala adequada para a instalação da direção da competição, mais o locutor, que coordenará todas as informações a serem feitas para o público e coordenará o cerimonial de premiação. Esta sala deverá ter duas mesas e quatro cadeiras (preferencialmente está sala deverá estar localizada paralelamente a reta de chegada da pista, perpendicularmente a linha de chegada das corridas);
- 01 sala adequada para instalação da secretaria da competição, com 02 mesas e 04 cadeiras e 01 (uma) impressora preferencialmente laser com o Cd de instalação (não há a necessidade de fornecer computadores);
- 01 (uma) impressora preferencialmente laser com CD de instalação que será usada para cronometragem eletrônica;

 - 01 sala adequada para permanência de pessoal que i rá realizar a premiação, bem como, onde os atletas aguardarão o momento de i r ao podium - está sala dever ter 02 mesas e 07 cadeiras;

 - 01 sala adequada para a guarda do material da competição;

- 01 aparelhagem de som potente com CD e entrada para computador t ipo " Notebook" e microfone sem fio para ser utilizado na locução geral do evento;

 - 01 aparelhagem de som pequeno com microfone para ser utilizado na Câmara de Chamada para a chamada dos atletas para as entrada nas provas;

- 06 Tendas, conforme segue:

 - 02 tendas para a Câmara de Chamada (02 mesas e 02 cadeiras para os árbitros e bancos ou cadeiras em número suficiente para os atletas, pois é pela câmara de chamada que os atletas farão a sua entrada para as provas);

 - 01 tenda para a Cronometragem Eletrônica (01 mesa e 01 cadeira);

 - 01 tenda para Serviços Médicos (01 mesa e 02 cadeiras e maca para atendimento médico);

 - 01 tenda para o Material Técnico (01 mesa e 01 cadeira);

 - 01 tenda para a Zona Mista (saída dos atletas na pista, onde os mesmo s pegarão seus pertences, somente cadeiras).
 OBS.: O local da instalação das tendas dependerá da pista em que a competição for realizada.

- Bancos nos setores de provas de campo para descanso dos atletas entre as tentativas;

- 15 mesas e 15 cadeiras para os setores de provas para serem utilizados pela equipe de arbitragem;

- 10 guarda-sóis;

- 01 podium removível;

- Aparelhagem para cronometragem eletrônica. (Verificar locação junto à Federação de Atletismo do Paraná);

- Material de secretaria:

 - ✓ 30 pranchetas;
 - ✓ 01 caixa de canetas esferográficas na cor azul;
 - ✓ 04 grampeadores 26/06 com grampos;
 - ✓ 02 resmas de sulfite A4 210x297 mm (para emissão dos resultados e avisos gerais);
 - ✓ 02 resmas de sulfite Ofício 02 (para confecção das súmulas);
 - ✓ 05 réguas;
 - ✓ 05 rolos de fita crepe.

1.3 RECURSOS HUMANOS

- 01 médico, preferencialmente, ortopedista, que permaneça no local de competição, durante todo o período das disputas **(OBRIGATÓRIO);**

- Pessoas habilitadas a prestar atendimento de primeiros socorros, durante toda a competição, pelo menos uma por período;

- 01 equipe de apoio (com 10 pessoas) para montagem e desmontagem das barreiras e obstáculos, além de acompanhar os atletas dentro do local de competição.

1.4 TRANSPORTE

a. 01 ambulância que deverá permanecer no local de competição durante todo o transcorrer da mesma;

b. Veículo(s) para 38 a 42 pessoas;

INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE ÁREA DE COMPETIÇÃO

SEÇÃO II - REGRAS GERAIS DE COMPETIÇÃO - REGRA 140 - INSTALAÇÕES DE ATLETISMO

Qualquer superfície f i rme e uniforme, que esteja em conformidade com as especificações no Manual de Instalações de Pista e Campo da IAAF (IAAF Track and Field Facilities Manual), pode ser usada para o Atletismo. As competições de Atletismo segundo a Regra 1 . 1 (a) podem ser realizadas somente em instalações de superfície s intética que tenha um Certificado de Instalações de Atletismo Classe 1 da IAAF, aprovado e em v igor.

É recomendado que, quando tais instalações estejam disponíveis, competições segundo a Regra 1 (b) a (j) sejam também realizadas nestas instalações.

Em qualquer caso, um Certificado de Instalações de Atletismo Classe 2 da IAAF será requerido para todas as instalações previstas seu uso para competições sob a Regra 1.1 (b) a (j).

Nota (i) : O Manual de Instalações de Pista e Campo da IAA (IAAF Track and Field Facilities Manual), que está disponível na Secretaria Geral da IAAF, ou pode ser baixado do s i te da IAAF, contem maiores detalhes especificações definidas para o planejamento e construção de instalações de Atletismo incluindo diagramas de medidas e marcações da pista.

Nota (i i) : Um formulário padrão atual requerido para ser usado para solicitação e relatório de medição de instalação, bem como os Procedimentos do Sistema de Certificação es tão disponíveis na Secretaria Geral da IAAF, ou pode ser baixado do site da IAAF;.

2. BADMINTON

BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE - BFP - ESTRUTURA PARA COMPETIÇÃO

2.1 LOCAL DA COMPETIÇÃO

- 01 ginásio com as seguintes medidas: 34mx14 m de área livre;
- Serão montadas 04 quadras;
- A iluminação (artificial ou natural) não deverá interferir diretamente nos olhos dos atletas;
- Altura do pé direito 09m;
- Paredes de fundo e laterais devem ter cor que contrasta com a cor da peteca;
- O ginásio não deve possuir entradas diretas de ar/ventilação/ luz externa (sol / reflexo);
- Piso/Linhas da Quadra: as linhas serão marcadas com fita crepe;
- Água e banheiros:
 - Água – sugerimos ter água em bebedouro durante toda a competição;
 - Banheiros – solicitamos ter disponível, ao menos uma ducha no banheiro masculino e uma no feminino.

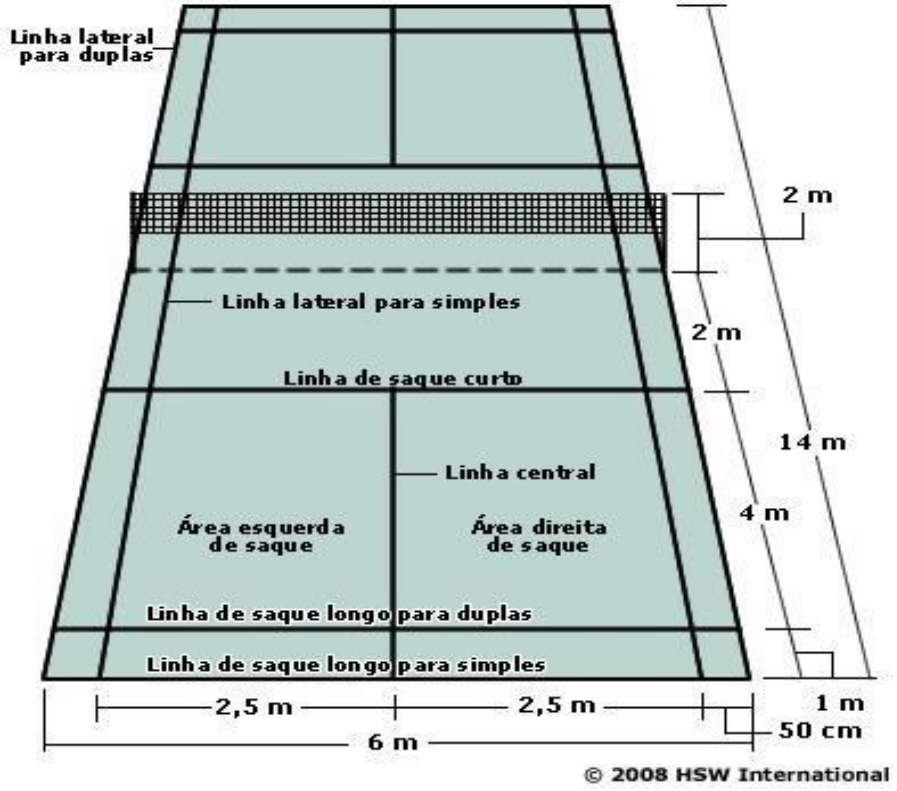
2.2 RECURSOS MATERIAIS

- 20 Rolos de fita crepe branca (50m x 50mm);
- 03 Rolos de fita crepe parda / marrom (50 m x 50mm);
- 10 mesas e 42 cadeiras;
- Aparelho de som, com caixas amplificadoras, microfone e extensões necessárias (chamadas de jogos);
- Computador e Impressora/fotocopiadora (com cd de instalação) para súmulas e informar resultados (programa necessário). Também na Sessão Técnica;
- Materiais de papelaria (01 resma de papel sulfite branca (500 folhas), 06 pranchetas, 12 canetas, 01 grampeador, e etc.);
- 12 panos de chão;
- 06 redes;
- 12 postes de sustentação;
- Placares manuais;

2.3 RECURSOS HUMANOS (por quadra)

- Pessoas habilitadas a prestar atendimento de primeiros socorros, durante toda a competição, pelo menos uma por período.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE ÁREA DE COMPETIÇÃO



3. BASQUETEBOL

3.1 LOCAIS DE COMPETIÇÃO

- 02 (dois) ou mais quadras oficiais (15x28m) (conforme a necessidade), cobertas, iluminadas e com todos seus implementos.

- Cada local de competição deverá ter as seguintes instalações:
 a) Vestiários feminino e masculino;
 b) Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino;
 c) Local para imprensa.

3.2 RECURSOS MATERIAIS (por quadra)

- 02 pares de tabelas com aro retrátil;
- 02 marcadores de 24 segundos conforme a regra;
- 01 par de redes de fio de seda;
- 01 mesa para 07 pessoas e 07 cadeiras;
- 01 banco para o policiamento;
- 02 bancos de reservas com cadeiras para 12 pessoas;
- 01 placar eletrônico;
- 01 bomba para bola com bicos reservas;
- 01 caixa ou similar para transporte do material;
- 02 cronômetros;
- 01 conjunto de placas numeradas de 01 a 05;
- 02 conjuntos de placas de 01 a 04 (para faltas coletivas);
- 02 bandeiras de mesa vermelhas;
- 02 rodos com pano para limpeza;
- 04 canetas esferográficas (02 cor vermelha, 02 cor azul);
- 01 régua (30 cm);
- 01 rolo de fita crepe.

3.3 RECURSOS HUMANOS (por quadra)

- 01 pessoa para manuseio do placar;
- 02 enxugadores de quadra;
- Pessoas habilitadas a prestar atendimento de primeiros socorros, durante toda a competição, pelo menos uma por período.

3.4 TRANSPORTE

- Veículo(s) para 10 a 14 pessoas

OBS.: Caso haja mais de um local de competição simultaneamente, deverá ser disponibilizado um veículo para cada local.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE ÁREA DE COMPETIÇÃO

REGRA DOIS – QUADRA E EQUIPAMENTO

Art. 2 Quadra

21 **Quadra de jogo**
A quadra de jogo terá uma superfície r ígida, plana, l ivre de obstruções (Diagrama 1) com dimensões de v inte e oito (28) m de comprimento por quinze (15) m de largura, medidos desde a margem interna da l inha l imítrofe.
As Federações Nacionais tem autoridad e para, aprovar quadras com medidas de vinte e seis (26) m. por quatorze (14) m.

22 **Quadra de defesa**
A quadra de defesa de uma equipe consiste na cesta da própria equipe, a parte interna da tabela e aquela parte da quadra de jogo l imitada pela l inha f i nal atrás da sua própria cesta, as l inhas laterais e a l inha central.

23 **Quadra de ataque**
A quadra de ataque de uma equipe consiste da cesta dos adversários, a parte interna da tabela e aquela parte da quadra de jogo l imitada pela l inha f inal atrás da c esta dos adversários, as l inhas laterais e a margem interna da l inha central mais próxima da cesta dos adversários.

24 **Linhas**
Todas as l inhas serão traçadas na cor branca, com c inco (5) cm de largura e c laramente visíveis.

24.1 **Linha limítrofe**
A quadra de jogo será l imitada pela l inha l imítrofe, consistindo de l inhas f inais e l inhas laterais. Estas l inhas não são parte da quad ra de jogo.
Qualquer obstrução, incluindo o pessoal sentado no banco da equipe, deverá estar a no mínimo dois (2) m da quadra de jogo.

24.2 **Linha central, círculo central e semicírculo de lance livre**
A l inha central será marcada paralela às l inhas f inais desde os p ontos médios as l inhas laterais. Ela se estenderá 0 , 15 m além de cada l inha lateral. A l inha central é parte da quadra de defesa.

O círculo central será marcado no centro da quadra de jogo e terá um raio de 1 , 80 m medido até a margem externa da c i rcunfer ência. Se o interior do círculo central for pintado, ele tem de ser da mesma cor das áreas restritivas.

Os semicírculos de lance l ivre serão marcados na quadra de jogo com um raio de 1 , 80 m medidos até a margem externa da c i rcunferência e com seus centro s nos pontos médios das l inhas de lances l ivres (Diagrama 2).

24.3 **Linhas de lance livre, áreas restritivas e lugares de rebote dos lances livres**
A l inha de lance l ivre será traçada paralela a cada l inha f inal. Ela terá sua margem mais distante a 5 , 80 m da margem interna da l inha f inal e terá 3 , 60 m de extensão. Seu ponto médio estará na l inha imaginária que une os pontos médios as duas (2) l inhas finais.

As áreas restritivas serão as áreas retangulares marcadas na quadra de jogo l imitadas pelas l inhas f inais, pelas l inhas de lance l ivre estendida e pelas l inhas que se originam das l inhas f inais, tendo suas margens externas a 2 , 45 m dos pontos médios das l inhas f inais e terminando nas margens externas das l inhas de lance l ivre estendidas. Estas l inhas, excluindo as l inhas f inais, são parte da área restritiva. O interior das áreas restritivas tem de ser pintado.

Espaços de rebote de lances l ivres ao longo das áreas restritivas, reservadas para jogadores durante lances l ivres, serão marcados com o no Dia grama 2.

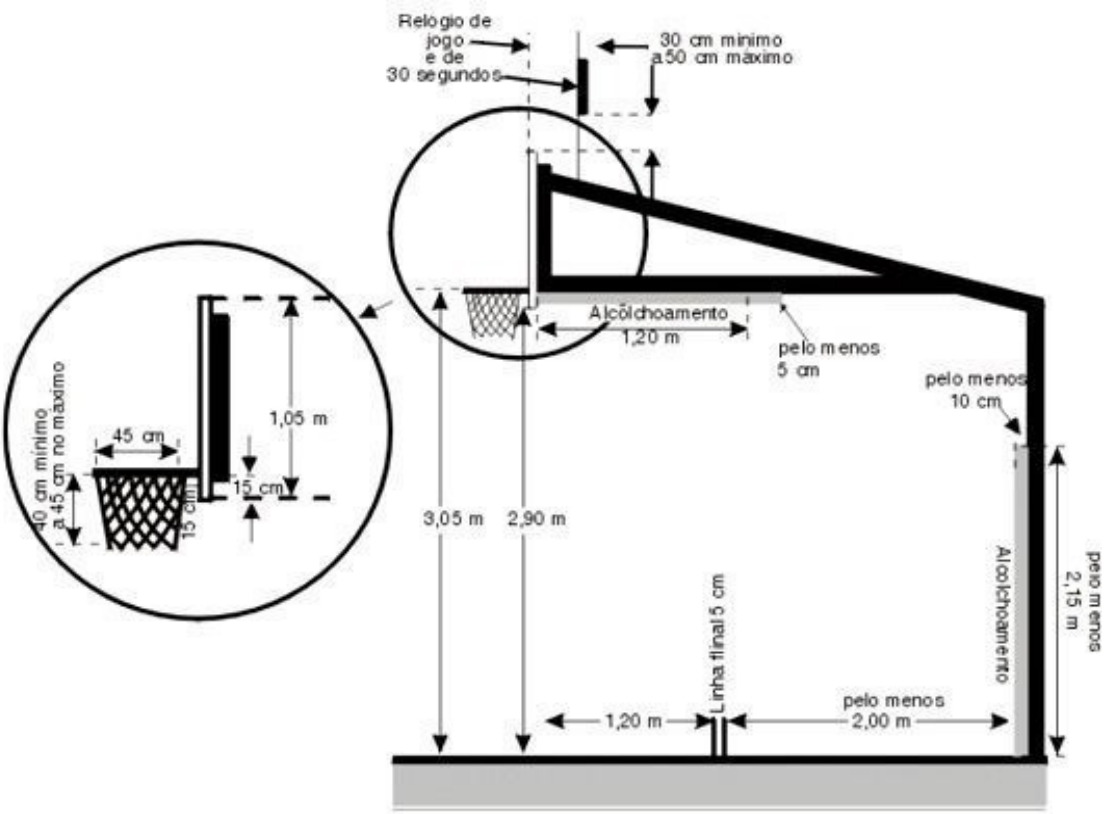
244 **Área da cesta de campo de três pontos**

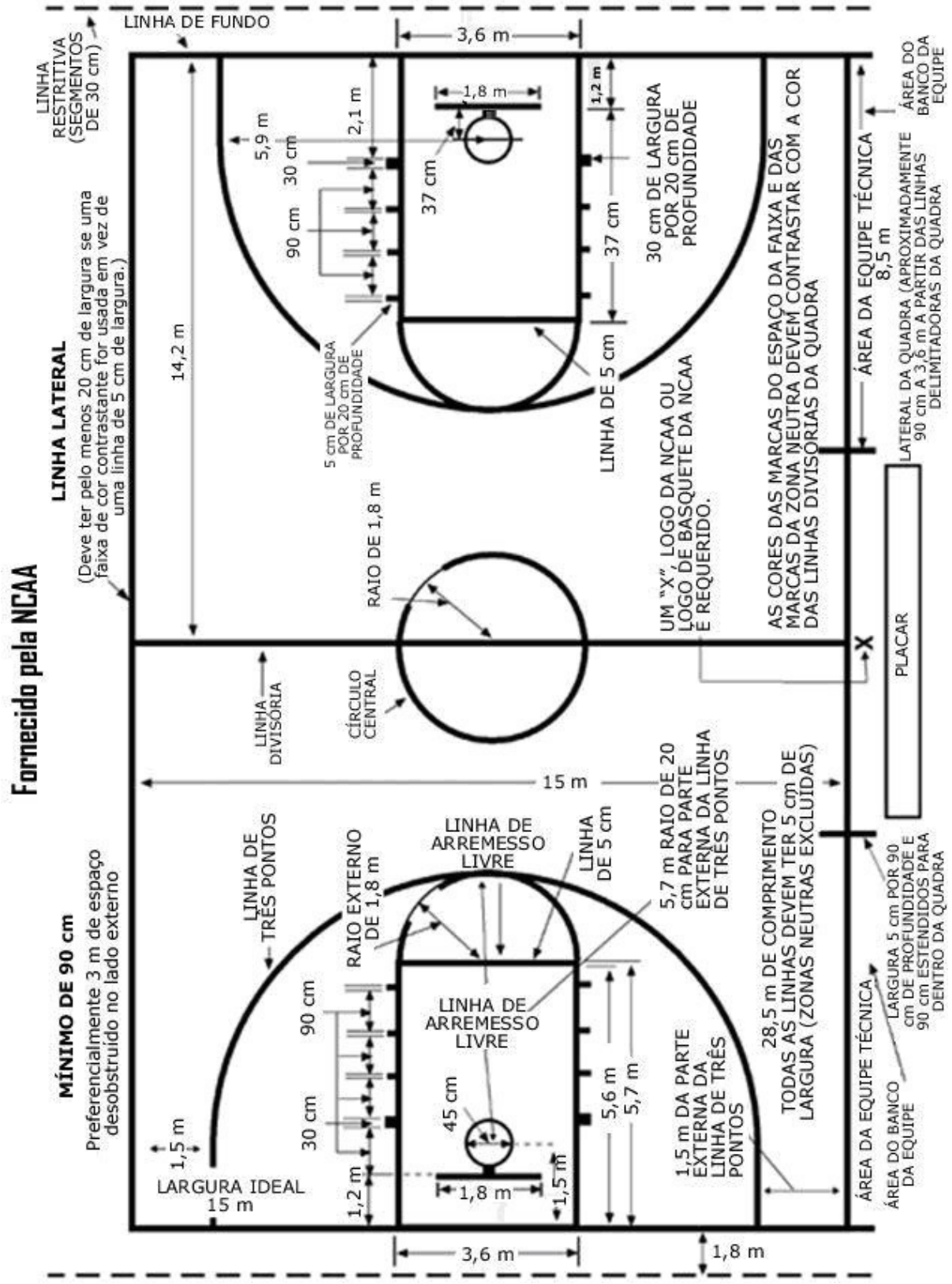
A área da cesta de campo de três pontos da equipe (Diagrama 1 e Diagrama 3) será a área inteira do piso da quadra de jogo, exceto a área próxima ao cesto os oponentes, limitada por e incluindo:

- Duas (2) linhas paralelas estendidas desde e perpendiculares à linha final, com sua margem externa a 0,90 m da margem interna das linhas laterais.

- Um arco com raio de 6 , 75 m medido desde o ponto no solo abaixo exatamente do centro da cesta dos oponentes até a margem externa do arco. A distância do ponto no solo para a margem interna dos pontos médios da linha final é 1 , 575 m. O arco se une as linhas paralelas.

A linha de três pontos não é parte da área da cesta de campo de três pontos.




Fornecido pela NCAA
LINHA DE FUNDO
LINHA RESTRITIVA (SEGMENTOS DE 30 cm)
LINHA LATERAL
(Deve ter pelo menos 20 cm de largura se uma faixa de cor contrastante for usada em vez de uma linha de 5 cm de largura.)
MÍNIMO DE 90 cm
Preferencialmente 3 m de espaço desobstruído no lado externo
14,2 m
3,6 m
1,8 m
1,2 m
2,1 m
5,9 m
30 cm
90 cm
37 cm
5 cm DE LARGURA POR 20 cm DE PROFUNDIDADE
LINHA DE 5 cm
30 cm DE LARGURA POR 20 cm DE PROFUNDIDADE
ÁREA DA EQUIPE TÉCNICA 8,5 m
ÁREA DO BANCO DA EQUIPE
LATERAL DA QUADRA (APROXIMADAMENTE 90 cm A 3,6 m A PARTIR DAS LINHAS DELIMITADORAS DA QUADRA
AS CORES DAS MARCAS DO ESPAÇO DA FAIXA E DAS MARCAS DA ZONA NEUTRA DEVEM CONTRASTAR COM A COR DAS LINHAS DIVISÓRIAS DA QUADRA
UM "X" LOGO DA NCAA OU LOGO DE BASQUETE DA NCAA É REQUERIDO.
RAIO DE 1,8 m
LINHA DIVISÓRIA
CÍRCULO CENTRAL
PLACAR
15 m
LINHA DE TRÊS PONTOS
RAIO EXTERNO DE 1,8 m
LINHA DE ARREMESSO LIVRE
LINHA DE 5 cm
5,7 m RAIO DE 20 cm PARA PARTE EXTERNA DA LINHA DE TRÊS PONTOS
28,5 m DE COMPRIMENTO TODAS AS LINHAS DEVEM TER 5 cm DE LARGURA (ZONAS NEUTRAS EXCLUÍDAS)
1,5 m
LARGURA IDEAL 15 m
45 cm
5,6 m
5,7 m
1,5 m DA PARTE EXTERNA DA LINHA DE TRÊS PONTOS
ÁREA DA EQUIPE TÉCNICA
ÁREA DO BANCO DA EQUIPE
LARGURA 5 cm POR 90 cm DE PROFUNDIDADE E 90 cm ESTENDIDOS PARA DENTRO DA QUADRA
1,8 m

4. BEACH TÊNNIS

4.1 LOCAIS DE COMPETIÇÃO

- 08 (quatro) ou mais quadras oficiais (16,00 x 8,00 m para duplas) de areia nivelada, preferencialmente com iluminação e com todos os seus implementos;
- Cada local de competição deverá ter as seguintes instalações:
- a) Vestiários feminino e masculino com chuveiros;

 b) Acomodação para o público (arquibancadas ou cadeiras), com banheiros feminino e masculino;

 c) Local para imprensa e cabine/área para coordenação técnica e arbitragem;

 d) Pontos de hidratação e áreas sombreadas (toldos/tendas) para atletas e equipe de arbitragem.

4.2 RECURSOS MATERIAIS (por quadra)

- 01 par de postes com sistema de fixação e regulagem de tensão;
- 01 rede oficial de Beach Tennis (mínimo de 8,00 m de largura útil por 1,00 m de altura) com malha adequada e faixas superior e inferior;
- 01 conjunto de fitas demarcatórias de quadra com estacas de fixação / discos para areia (5 cm de largura);
- 01 cadeira alta para árbitro de cadeira (estilo tênis);
- 01 mesa para anotação/súmula e 02 cadeiras;
- 02 bancos ou cadeiras sob cobertura (guarda-sol/tenda) para os atletas em descanso de troca de lado;
- 01 placar manual ou eletrônico de virada de games/sets;
- 01 trena métrica rígida/metragem para conferência de altura de rede (1,70 m / 1,80 m);
- 01 nivelador de areia / rastelo próprio para manutenção da quadra entre sets/jogos;
- 02 guarda-sóis ou tendas de apoio;
- 01 caixa ou similar para transporte do material e bolas;
- 04 canetas esferográficas (02 cor vermelha, 02 cor azul);
- 01 prancheta acrílica com prendedor para árbitro/apontador;
- Bolas oficiais Stage 2 (Orange) homologadas pela federação/confederação para a competição.

4.3 RECURSOS HUMANOS (por quadra)

- 01 árbitro de cadeira;
- 01 árbitro assistente / apontador de súmula;

- 01 a 02 boleiros/niveladores de areia para suporte em partidas decisivas;
- Pessoas habilitadas a prestar atendimento de primeiros socorros durante toda a competição, pelo menos uma por período de disputa.

4.4 TRANSPORTE

- Veículo(s) para 04 a 06 pessoas.

OBS.: Caso haja mais de um local de competição simultaneamente, deverá ser disponibilizado um veículo para cada local.

REGRA TÉCNICA – QUADRA E EQUIPAMENTOS (BEACH TENNIS)

Art. 1 – Quadra de Jogo

A quadra de jogo para partidas em duplas consiste em um retângulo nivelado de 16,00 m de comprimento por 8,00 m de largura. Para partidas individuais, as dimensões oficiais são de 16,00 m de comprimento por 4,50 m de largura. A superfície deve ser composta de areia limpa, sem pedras, conchas ou detritos pontiagudos, com profundidade mínima recomendada de 30 a 40 cm.

Art. 2 – Linhas Limítrofes

As linhas devem ter largura entre 2,5 cm e 5,0 cm (exceto a linha de fundo, que pode medir até 10 cm), fabricadas em fita de tecido sintético resistente de cor contrastante com a areia, tensionadas e fixadas firmemente com âncoras/discos enterrados nos vértices. As linhas delimitadoras fazem parte integrante da quadra de jogo.

Art. 3 – Rede e Postes

A rede deve ser estendida totalmente dividindo a quadra ao meio. A altura oficial da rede, medida no centro da quadra, é de:

- 1,70 m para categorias femininas e juvenis sub-14;
- 1,80 m para categorias masculinas e mistas.

Os postes de sustentação devem estar posicionados fora das linhas laterais a uma distância entre 0,50 m e 1,00 m de cada margem lateral.

5. BOCHA

5.1 LOCAIS DE COMPETIÇÃO

- 04 (quatro) ou mais canchas oficiais cobertas, niveladas, iluminadas e com todos os seus implementos;
- Cada local de competição deverá ter as seguintes instalações:
- a) Vestiários feminino e masculino;

 b) Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino;

 c) Local para imprensa e cabine de controle técnico.

5.2 RECURSOS MATERIAIS (por cancha)

- 01 jogo oficial de bochas (8 bochas coloridas balanceadas: 4 de uma cor e 4 de outra cor);
- 01 balim (bolim) oficial;
- 01 compasso articulado para medição de distância entre bochas;
- 01 trena métrica de precisão (5 m);
- 01 conjunto de réguas graduadas para aferição rápida;
- 01 mesa para apontamento com 02 cadeiras;
- 02 bancos para as equipes reservas/jogadores em espera;
- 01 placar de pontuação (manual ou eletrônico com marcação até 12 ou 15 pontos, conforme regulamento);
- 01 vassoura ou escovão próprio para limpeza/manutenção do piso (para saibro ou sintético);
- Giz ou fita demarcatória para marcações eventuais de posições de tiro/ponto;
- 01 caixa ou suporte de madeira/acrílico para guarda das bochas na cabeceira da cancha;
- 04 canetas esferográficas (02 vermelhas e 02 azuis);
- 01 prancheta com clipe para súmula.

5.3 RECURSOS HUMANOS (por cancha)

- 01 árbitro principal;
- 01 árbitro auxiliar (medidor / apontador de súmula);
- Pessoas habilitadas a prestar atendimento de primeiros socorros durante toda a competição, pelo menos uma por período.

5.4 TRANSPORTE

- Veículo(s) para 10 a 14 pessoas.

OBS.: Caso haja mais de um local de competição simultaneamente, deverá ser disponibilizado um veículo para cada local.

REGRA TÉCNICA – CANCHA E IMPLEMENTOS (BOCHA)

Art. 1 – Dimensões da Cancha

A cancha de jogo é uma superfície retangular fechada em suas extremidades e laterais por tabelas de madeira ou concreto com proteção de borracha amortecedora. Possui comprimento padrão entre 24,00 m e 26,50 m (comumente 24,00 m nas normas da CBB) e largura uniforme entre 3,80 m e 4,00 m. O piso pode ser sintético (emborrachado/resinado), carpete ou saibro compactado perfeitamente nivelado.

Art. 2 – Delimitações e Linhas Regulamentares

As linhas devem ser traçadas de modo visível sobre a pista e nas cabeceiras/tabelas laterais, marcando:

- Linha de saída e limite do ponto (arremesso de colocação);
- Linhas de tiro (limite para a corrida e lançamento do tiro de raspão ou tiro de voleio/aéreo);
- Linha de retorno e área limite de jogo válido para o balim e para as bochas.

Art. 3 – Implementos de Jogo

As bochas são esféricas, fabricadas em resina sintética homogênea, com diâmetro padrão entre 107 mm e 115 mm e peso entre 900 g e 1.200 g, balanceadas. O balim tem diâmetro padrão entre 35 mm e 40 mm, cor destacada e peso proporcional especificado pela regra vigente.

6. BOLÃO

6.1 LOCAIS DE COMPETIÇÃO

- 01 (um) pavilhão/estande contendo no mínimo 02 (duas) a 04 (quatro) pistas oficiais homologadas, niveladas, cobertas e iluminadas;
- Cada local de competição deverá ter as seguintes instalações: a) Vestiários feminino e masculino;

 b) Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino;

 c) Local para imprensa e cabine de controle técnico / mesa de arbitragem com visão integral das pistas;

 d) Sistema de exaustão/ventilação adequado.

6.2 RECURSOS MATERIAIS (por pista / conjunto de pistas)

- 01 conjunto oficial de 09 pinos de madeira ou material sintético padronizado por pista, incluindo o pino central diferenciado (Rei/Valete);
- 01 dispositivo eletrônico automático (ou manual) de armação e reposição de pinos;
- 02 ou mais bolas oficiais do tipo correspondente (diâmetro de 23 cm sem furos para Bolão 23, ou 16 cm para Bolão 16), fabricadas em material homogêneo;
- 01 sistema de retorno automático de bolas (canaleta/esteira);
- 01 placar eletrônico integrado de pontuação e registro de arremessos por atleta;
- 01 mesa para mesa de controle/súmula com 04 cadeiras;
- Bancos para as equipes em competição (capacidade para 8 a 10 atletas por pista);
- 01 painel de visualização geral de pontuação da partida para o público;
- Flanelas/panos de microfibra para limpeza das bolas;
- 04 canetas esferográficas (02 vermelhas, 02 azuis);
- 01 impressora conectada ao sistema de arbitragem ou folhas oficiais de controle de série/arremessos.

6.3 RECURSOS HUMANOS (por pista / conjunto de pistas)

- 01 árbitro geral / coordenador de estande;
- 01 apontador/operador de sistema de pontuação por conjunto de pistas;
- 01 operador de manutenção e recolhimento de pinos (caso o sistema de armação não seja totalmente automatizado);
- Pessoas habilitadas a prestar atendimento de primeiros socorros durante toda a competição, pelo menos uma por período.

6.4 TRANSPORTE

- Veículo(s) para 10 a 14 pessoas.

OBS.: Caso haja mais de um local de competição simultaneamente, deverá ser disponibilizado um veículo para cada local.

REGRA TÉCNICA – PISTA E IMPLEMENTOS (BOLÃO)

Art. 1 – Pista de Jogo

A pista de bolão compõe-se de prancha de corrida (área de lançamento), pista de rolamento (confeccionada em madeira tratada ou material sintético resinado perfeitamente plainado e nivelado) e a caixa/área dos pinos.

- Comprimento total da área de lançamento até os pinos: aproximadamente 19,50 m (conforme as normas específicas da modalidade Bolão 23 ou Bolão 16);
- Largura da prancha de rolamento: 35 cm, ladeada por canaletas coletoras de desvio de arremesso;
- A área de lançamento deve possuir linha transversal de falta, na qual o atleta não pode tocar nem ultrapassar durante a corrida de arremesso.

Art. 2 – Pinos

O jogo utiliza 09 pinos dispostos sobre a base traseira em formato de losango (quadrado girado em 45°). A distância entre centros de pinos é rigidamente calculada. O pino central ("Rei") recebe sinalização visual distinta (geralmente cor diferenciada ou topo pintado) e confere pontuação específica em determinados tipos de jogadas regulamentares.

Art. 3 – Bolas

- Bolão 23: Bola esférica compacta sem furos para encaixe dos dedos, com diâmetro de 23 cm e peso regulamentar entre 8,5 kg e 10,0 kg;
- Bolão 16: Bola menor, sem furos para pegada, com diâmetro de 16 cm e peso aproximado entre 2,8 kg e 3,0 kg.

7. CICLISMO

• 7.1 LOCAIS DE COMPETIÇÃO

- Locais adequados para as provas previstas no regulamento da modalidade. Deverá ter ainda todos os implementos necessários para a realização da competição. O município sede deverá pegar as orientações junto a FPC - Federação Paranaense de Ciclismo. Preparar os locais das provas com antecedência para uma vis toria da Direção Técnica da FPC.
- Verificar especificações no final do caderno.

• 7.2 RECURSOS MATERIAIS GERAIS PARA AS PROVAS DE ESTRADA E CONTRA O RELÓGIO

- Chip ativo (dentro das possibilidades do município é possível sua locação junto a Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC).
- Sanitários - Caso não haja acesso fácil aos sanitários próximos ao local de largada (para arbitragem e ciclistas) providenciar pel o menos 02 sanitários químicos (01 feminino e 01 masculino) no local;
- 01 ponto de energia elétrica;
- 40 cones no mínimo;
- 04 mesas e 08 cadeiras plásticas no mínimo;
- 04 tendas de 3x3 m;
- Grades (no mínimo 40) para demarcação nos locais de largada e chegada, preferencialmente para demarcar no mínimo 100 m para cada lado da rua ou local destinado.
- 10 rolos de fita zebrada (amarela e preta);
- 02 rolos de fita crepe larga, para demarcação da linha de largada e chegada;
- 14 pranchetas;
- 14 canetas;
- 02 resmas de papel A4;
- 01 Caixa de Isopor, para colocação de água para arbitragem;
- Gelo Mineral durante a competição para gelar água no isopor acima e para ser utilizado no atendimento médico dos atletas.

• 7.3 PARA PROVAS DE MOUNTAIN BIKE

- 20 cones no mínimo (depende do percurso);
- 03 mesas e 08 cadeiras plásticas no mínimo;
- 03 tendas de 3x3 m;
- Sistema de som compatível com o local;
- Sanitários – Caso não haja acesso fácil aos sanitários próximos ao local de largada (para arbitragem e ciclistas), providenciar pelo menos 02 banheiros químicos (01 feminino e 01 masculino) no local;
- Sistema de chip;
- No mínimo 300 estacas de madeira com 1,5m a 2,0 m de altura, com um dos lados pontiagudo para fixação no chão;

- 02 marretas (no mínimo) para fixação das estacas;
- 20 sacos de cal (10 kg cada) para demarcação do percurso;
- 50 setas de sinalização (tamanho 50 x 30 cm cada e espessura de no mínimo 10 cm) em PVC branco e, pintadas na cor preta;
- 20 rolos de fita zebrada (amarela e preta);
- Staffs do município para colocação das estacas e marcação do percurso;
- 01 ponto de energia elétrica;

- **7.4 VEÍCULOS PARA AS PROVAS**

- 3 motos (125cc) para árbitros de percurso;
- Combustível para as motos.

- **7.5 RECURSOS HUMANOS**

- Batedores da PRF / PRE / PMPR / GUARDA MUNICIPAL e efetivo para segurança (policiamento) com veículos oficiais. A quantidade dependerá do local e a prova específica.
- 01 equipe de apoio do município para montagem dos equipamentos e a pista de Mountain Bike.
- 01 Operador de som .
- 01 médico, preferencialmente ortopedista ou traumatologista.
- Pessoas habilitadas a prestarem atendimento de primeiros socorros, durante toda a competição. Pelo menos uma por período. OBS: Deverão acompanhar a ambulância, juntamente com o carro da equipe de arbitragem durante o transcorrer de todas as provas (OBRIGATÓRIO).

- **7.6 TRANSPORTE**

- Veículo (s) para 15 pessoas;
- 1 ou 2 ambulâncias (preferencialmente 02), com a (s) respectiva(s) equipe (s) de socorro, em todas as provas previstas;
- 2 a 3 motos (mínimo de 125 cc com combustível)
- Demais veículos conforme a descrição nos Recursos Materiais.

***MATERIAIS EXPECIFICOS POR PROVA:**

PROVA DE ESTRADA EM CIRCUITO FECHADO OU NÃO

- 40 cones no mínimo;
- 04 mesas e 08 cadeiras plásticas no mínimo;
- 03 tendas de 3x3 m;
- Grades (no mínimo 40) para demarcação nos locais de largada e chegada, preferencialmente para demarcar 100 m para cada lado da rua ou local destinado;
- Sistema de som compatível com o local;
- Sanitários – Caso não haja acesso fácil aos sanitários próximos ao local de largada (para arbitragem e ciclistas), providenciar pelo menos 02 banheiros químicos (01 feminino e 01 masculino) no local;
- 1 rolo de fita crepe larga para demarcação da linha de largada e chegada;
- 2 rolos de fita zebrada (amarela e preta);

- 01 ponto de energia elétrica;
- 03 motos (no mínimo com 125 cc);
- Combustível para as motos
- Mínimo de 10 Staffs
- 02 caixas de copos de água para arbitragem
- Sistema de chip ativo;
- Policiamento
- Ambulância com equipe médica (preferência SIATE ou SAMU), preferencialmente 2 ambulâncias

PROVA CONTRA O RELÓGIO (CRI)

- 40 cones no mínimo;
- 04 mesas e 10 cadeiras plásticas no mínimo;
- 04 tendas de 3x3 m;
- Grades (no mínimo 40) para demarcação nos locais de largada e chegada;
- Sistema de som compatível com o local;
- Sanitários – Caso não haja acesso fácil aos sanitários próximos ao local de largada (para arbitragem e ciclistas), providenciar pelo menos 02 banheiros químicos (01 feminino e 01 masculino) no local;
- Sistema de chip ativo;
- 03 motos (no mínimo com 125 cc);
- Combustível para as motos
- 1 rolo de fita crepe larga para demarcação da linha de largada e chegada;
- 4 rolos de fita zebrada (amarela e preta);
- 01 ponto de energia elétrica;
- Mínimo de 10 Staffs
- 02 caixas de copos de água para arbitragem
- Policiamento
- Ambulância com equipe médica (preferência SIATE ou SAMU), preferencialmente 2 ambulâncias

PROVAS DE VELOCIDADE 200, 500 e KM

- 40 cones no mínimo;
- 04 mesas e 08 cadeiras plásticas no mínimo;
- 04 tendas de 3x3 m;
- Grades (no mínimo 40) para demarcação nos locais de largada e chegada,
- Sistema de som compatível com o local;
- Sanitários – Caso não haja acesso fácil aos sanitários próximos ao local de largada (para arbitragem e ciclistas), providenciar pelo menos 02 banheiros químicos (01 feminino e 01 masculino) no local;
- Sistema de chip ativo;
- 1 rolo de fita crepe larga para demarcação da linha de largada e chegada;
- 4 rolos de fita zebrada (amarela e preta);
- 01 ponto de energia elétrica;
- 03 motos (no mínimo com 125 cc);
- Combustível para as motos
- Mínimo de 10 Staffs
- 02 caixas de copos de água para arbitragem

- Policiamento
- Ambulância com equipe médica (preferência SIATE ou SAMU),

PROVAS DE MOUNTAIN BIKE CROSS (XCO)

- 20 cones no mínimo (depende do percurso);
- 03 mesas e 08 cadeiras plásticas no mínimo;
- 03 tendas de 3x3 m;
- Sistema de som compatível com o local;
- Sanitários – Caso não haja acesso fácil aos sanitários próximos ao local de largada (para arbitragem e ciclistas), providenciar pelo menos 02 banheiros químicos (01 feminino e 01 masculino) no local;
- Sistema de chip;
- No mínimo 300 estacas de madeira com 1,5m a 2,0 m de altura, com um dos lados pontiagudo para fixação no chão;
- 02 marretas (no mínimo) para fixação das estacas;
- 20 sacos de cal (10 kg cada) para demarcação do percurso;
- 50 setas de sinalização (tamanho 50 x 30 cm cada e espessura de no mínimo 10 cm) em PVC branco e, pintadas na cor preta;
- 20 rolos de fita zebrada (amarela e preta);
- Staffs do município para colocação das estacas e marcação do percurso;
- 01 ponto de energia elétrica;
- 02 caixas de copos de água para arbitragem
- Policiamento
- Ambulância com equipe médica (preferência SIATE ou SAMU), preferencialmente 2 ambulâncias

INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE ÁREA DE COMPETIÇÃO

1. PROVA DE ESTRADA EM CIRCUITO FECHADO OU NÃO

- Local asfaltado, sem buracos na pista, sem lombadas (ou o mínimo possível) ou tachões. Rua com largura suficiente para 2 pistas, com curvas largas para retorno de pelotão de ciclistas. O trajeto deverá ter no mínimo 3.000 metros de extensão. Preferencialmente o trajeto deverá ser dentro da área urbana, para visibilidade ao público.

2. PROVA CONTRA O RELÓGIO (CRI)

- Rodovia ou avenida urbana; local asfaltado, sem buracos na pista. O trajeto deverá ter no mínimo 5.000 metros de extensão, com a possibilidade de retorno (para cumprir a distância obrigatória de 10 Km (mínimo). Se for em rodovia, o trânsito deverá estar totalmente bloqueado 30 minutos antes da competição e até o término da mesma.

3. PROVAS DE VELOCIDADE 200, 500 e KM

- Avenida ou rua asfaltada, sem buraco, tachões ou outros obstáculos. O trajeto deverá ter no mínimo 1.800 metros e deverá ser totalmente plano. O trânsito deverá ser totalmente interrompido meia hora antes do início das competições, até o final das mesmas.

4. PROVA DE MOUNTAIN BIKE CROSS XCO

- O percurso deverá possuir no máximo 15% de pavimentação em asfalto ou similar, com o restante em estradas de chão (areia, cascalho, terra e outros, trilhas e caminhos) trilhas e caminhos devendo oferecer uma grande diversidade de pisos e terrenos para proporcionar um desafio ao atleta. Sessões prolongadas de trilhas devem oferecer zonas de ultrapassagem. O percurso deverá ter no mínimo 4km de extensão (ideal); preferencialmente o terreno deverá ser num bosque ou local de trilheiros, com árvores e dificuldades de trilha.

8. FUTSAL

8.1 LOCAIS DE COMPETIÇÃO

- 02 (duas) ou mais quadras oficiais, (conforme a necessidade), preferencialmente 20x40m, coberta, iluminada e com todos os implementos.

- Cada local de competição deverá ter as seguintes instalações:
 a) Vestiários feminino e masculino
 b) Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino.
 c) Local para imprensa

8.2 RECURSOS MATERIAIS (por quadra)

- 01 par de redes de nylon;
- 01 carteira;
- 01 escrivaninha com 02 cadeiras p/ apontadores;
- 03 cadeiras;
- 01 caixa ou similar para transporte do material;
- 01 banco para o policiamento;
- 02 bancos de reservas;
- 01 banco para policiamento;
- 01 placar;
- 02 rodos com panos para limpeza;
- 01 rede protetora em volta de toda a quadra;
- 04 canetas esferográficas (cor azul ou preta);
- 01 rolo de fita crepe;
- 01 régua (30 cm).
- 01 bolsa térmica com gelo.

8.3 RECURSOS HUMANOS (por quadra)

- 01 pessoa para manuseio do placar;
- 01 enxugador de quadra;
- Pessoas habilitadas a prestar atendimento de primeiros socorros, durante toda a competição, pelo menos uma por período.

8.4 TRANSPORTE

8.4.1 Veículo(s) para 10 a 14 pessoas

OBS.: Caso haja mais de um local de competição simultaneamente, deverá ser disponibilizado um veículo para cada local.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE ÁREA DE COMPETIÇÃO

REGRA 01 - QUADRA DE JOGO

1. DIMENSÕES

A quadra de jogo será um retângulo tendo um comprimento mínimo de 25 metros e máximo de 42 metros e a largura mínima de 16 metros e máxima de 25 metros.

a) Para os Certames Nacionais nas categorias Adulta e Sub 20 , masculinas, a quadra de jogo terá medidas de no mínimo 38 metros de comprimento por 18 metros de largura, com área de escape de no mínimo 1 , 5 metros. Para as Ligas Futsal masculina e feminina, as medidas da quadra de jogo, excepcionalmente, poderão ser definidas em reunião entre c lubes participantes e organização, constando, obrigatoriamente, nos regulamentos das competições;

b) Para os Certames Nacionais nas categorias Adulta, Sub 20 , Sub 17 e Sub 15 femininas, bem como nas categorias Sub 17 e Sub 15 masculinas, a quadra de jogo terá medidas de no mínimo 36 metros de comprimento por 18 metros de largura, com área de escape de no mínimo 1 ,5 metros;

c) Para as competições estaduais, as dimensões das quadras, poderão ser regulamentadas pelas Federações locais;

d) As quadras devem possuir, obrigatoriamente, em perfeitas condições de uso e visibilidade para o público, jogadores, membros da Comissão Executiva Estadual e para a equipe de arbitr agem, placar ou mostrador, onde serão f ixados ou indicados os tentos da partida e o cronômetro eletrônico para controle do tempo de jogo.

2. PARTIDAS INTERNACIONAIS

Para as partidas internacionais a quadra de jogo deverá ter um comprimento mínimo de 38 metros e máximo de 42 metros e ter a largura mínima de 20 metros e a máxima de 25 metros.

3. MARCAÇÃO DA QUADRA

Todas as l inhas demarcatórias da quadra deverão ser bem v isíveis, com 8 (oito) centímetros de largura e pertencem as zonas que demarcam.

a) As l inhas l imítrofes de maior comprimento denominam - se l inha s laterais e as de menor comprimento l inhas de meta;

b) Na metade da quadra será traçada uma l inha divisória, de uma extremidade a outra das linhas laterais, equidistantes às linhas de meta;

c) As l inhas demarcatórias da quadra, na lateral e no fundo, de verão estar afastadas no mínimo 1 (um) metro de qualquer obstáculo (redes de proteção, telas, placas de propagandas, grades ou paredes);

d) O centro da quadra será demarcado por um pequeno círculo com 10 (dez) centímetros de raio, situado no meio da linha divisória;

e) Ao redor do pequeno círculo será f ixado o círculo central da quadra com um raio de 3 (três) metros.

4. ÁREA PENAL

A área penal, s i tuada em ambas as extremidades da superfície de jogo, será demarcada da seguinte forma:

A 6 (seis) metros de distância de cada poste de meta, parte externa, haverá um semicírculo perpendicular à l inha de meta que se estenderá ao interior da quadra com um raio de 6 (seis) metros. A parte superior deste semicírculo será uma l inha reta de 3 , 16 metros, paralela a linha de meta, entre os postes. A superfície dentro deste semicírculo denomina -

se área penal. A l inha curva que marca o l imite exterior da áre a penal denomina- se como linha da área penal e faz parte da área.

5. PENALIDADE MÁXIMA

A distância de 6 (seis) metros do ponto central da meta, medida por uma l inha imaginária em ângulo reto com a l inha de meta e assinalada por um pequeno círculo de 10 (dez) centímetros de raio, será marcado o respectivo local para a cobrança da penalidade máxima.

À distância de 5 (cinco) metros da marca do t i ro l ivre para a direita e para a esquerda, serão feitas marcas, para s inalizar a distância mínima que os jogadores podem f icar na cobrança dos t i ros l ivres dos 10 (dez) metros. A largura dessas marcas é de 8 (oito) centímetros.

6. TIRO LIVRE SEM BARREIRA

A distância de 10 (dez) metros do ponto central da meta, medida por uma l inha imaginária em ângulo reto com a l inha de meta, serão marcados retângulos de 10 (dez) por 8 (oito) centímetros, de onde serão cobrados os tiros livres sem barreira.

7. TIRO DE CANTO

Nos quatro cantos da quadra, no encontro das l inhas laterais com as l inhas de meta serão demarcados 1 / 4 (um quarto) de círculo com 25 centímetros de raio, de onde serão cobrados os t i ros de canto. O raio de 25 centímetros partirá do vértice externo do ângu lo formado pelas linhas lateral e de meta até o extremo externo da nova linha.

8. ZONA DE SUBSTITUIÇÕES E ÁREA TÉCNICA

1. É o espaço determinado na l inha lateral, do lado onde se encontra a mesa de anotações e cronometragem, iniciando- se a uma distância de 5 (c inco) metros para cada lado, partindo da l inha divisória do meio da quadra, onde inicia a zona de substituição. Para cada zona haverá um espaço de 5 (c inco) metros, localizado em frente ao banco de reservas das equipes, identificados com l inhas de 80 (oi tenta) centímetros por 8 (oito) centímetros de largura, f icando 40 (quarenta) centímetros no interior da quadra e 40 (quarenta) centímetros para fora da quadra. Este espaço de 5 (c inco) metros s i tuado entre estas l inhas de 80 (oitenta) centímetros os jogad ores deverão entrar e sair da quadra por ocasião das substituições. O espaço a frente da mesa do anotador e cronometrista com 5 (cinco) metros de cada lado da l inha divisória do meio da quadra deverão permanecer l ivres.

2. A área técnica deverá ser marcada j unto à zona de substituições, a uma distância de 0 , 75 (setenta e cinco) centímetros da l inha lateral, no mesmo alinhamento do início da zona de substituições e terminando 1 (um) metro após o término da zona de substituições, fechando até o alinhamento dos bancos de reservas, onde o técnico ou treinador poderá permanecer em pé e passar as instruções para sua equipe.

9. METAS

As metas serão colocadas no centro de cada l inha de meta. Serão formadas por dois postes verticais separados em 3 (três) metros entre ele s (medida interior) e l igados por um travessão horizontal cuja medida livre interior estará a 2 (dois) metros do solo.

a) A largura e espessura dos postes e do travessão serão de 8 (oito) centímetros e quando roliços terão o diâmetro de 8 (oito) centímetros;

b) Os postes e travessão, poderão ser confeccionados em madeira, plástico, ferro ou material similar e pintados em cores contrastantes coma quadra de jogo;

c) Serão colocadas redes por trás das metas e obrigatoriamente presas aos postes, travessão e aos suportes de sustentação junto ao solo. Deverão estar convenientemente sustentadas e colocadas de modo a não perturbar ou dificultar a ação do goleiro. As redes serão de corda ou náilon, em material resistente e malhas de pequena abertura para não permitir a passagem da bola;

d) A profundidade da meta f icará na parte externa da superfície de jogo, sendo no mínimo 80 centímetros na parte superior e de 100 centímetros ao nível do solo.

10. SEGURANÇA

As metas podem ser portáteis, mas devem ser, preferencialmente, f ixadas f i rmemente ao solo durante as partidas, de maneira que não caiam sobre os jogadores.

11. SUPERFÍCIES DE JOGO

A superfície de jogo deverá ser l isa, estar l ivre de asperezas e não ser abrasiva. O seu piso será construído de made i ra, material sintético ou cimento, r igorosamente nivelado, sem declives, nem depressões, prevenindo escorregões e acidentes.

12. DECISÕES

1. Perpendiculares as l inhas de meta e para fora da superfície de jogo, deverá ser feita uma marca com largura de 8 (oito) centímetros e comprimento de 10 (dez) centímetros, a uma distância de 5 (cinco) metros da união da parte externa das l inhas laterais com as l inhas de meta, para regular a distância que os jogadores devem permanecer por ocasião da cobrança dos t i ros de canto e laterais. Os jogadores não necessitam f icar a 5 (cinco) metros da l inha lateral, mas devem f icar a uma distância de 5 (c inco) metros da bola.

2. Os bancos de reservas das equipes s i tuam - se atrás da l inha lateral, imediatamente na continuação da ár ea l ivre, s i tuada ao lado da mesa de anotações, f icando cada equipe no banco situado em sua quadra de defesa, onde serão realizadas assuas substituições.

RECOMENDAÇÕES:

a) Os árbitros ao entrarem na quadra, devem conferir se todas as marcações estão corretas e se não estiverem, solicitar a imediata correção e registrar em relatório as incorreções;

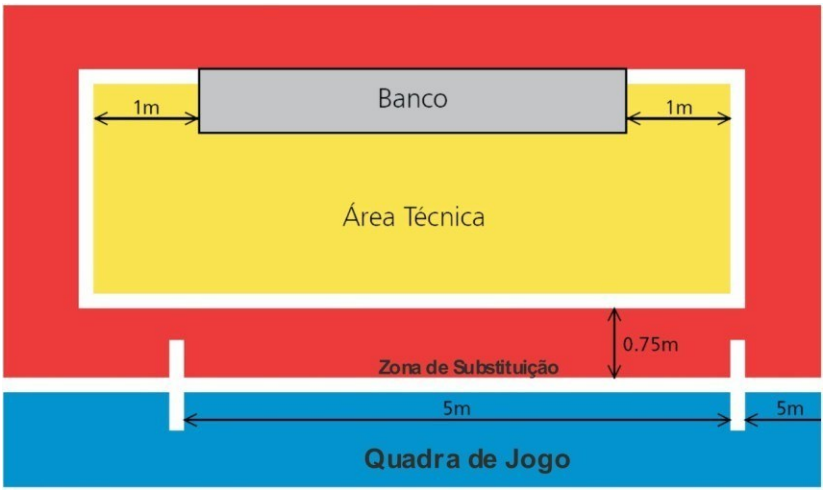
b) Verificar as condições das redes das metas e redes de proteção em volta da quadra de jogo;

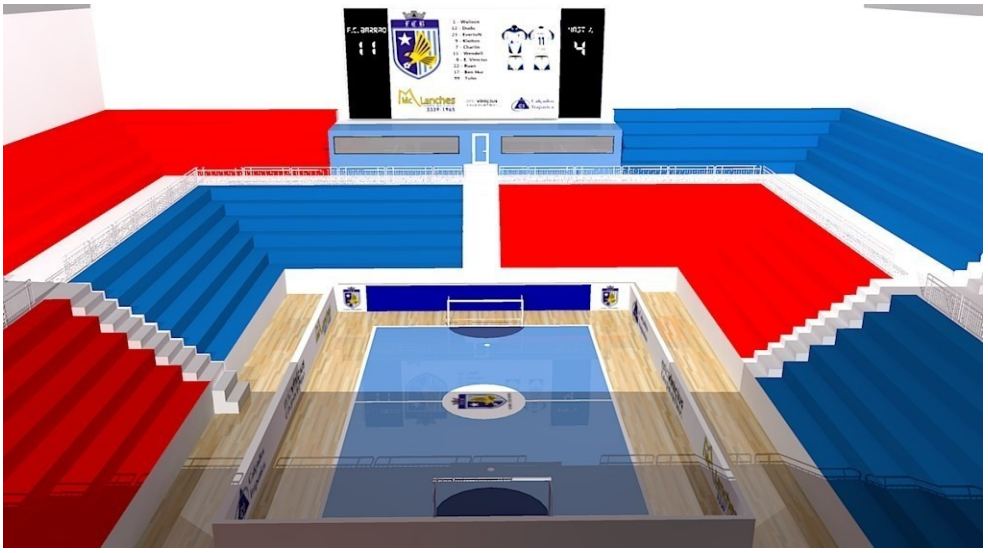
c) Não será permitido que o Massagista ou Atendente, Médico ou Fisiotera peuta e Preparador Físico permaneçam em pé durante a partida, quando não estiverem executando suas respectivas funções. Também não será permitido qualquer t ipo de manifestação durante a partida;

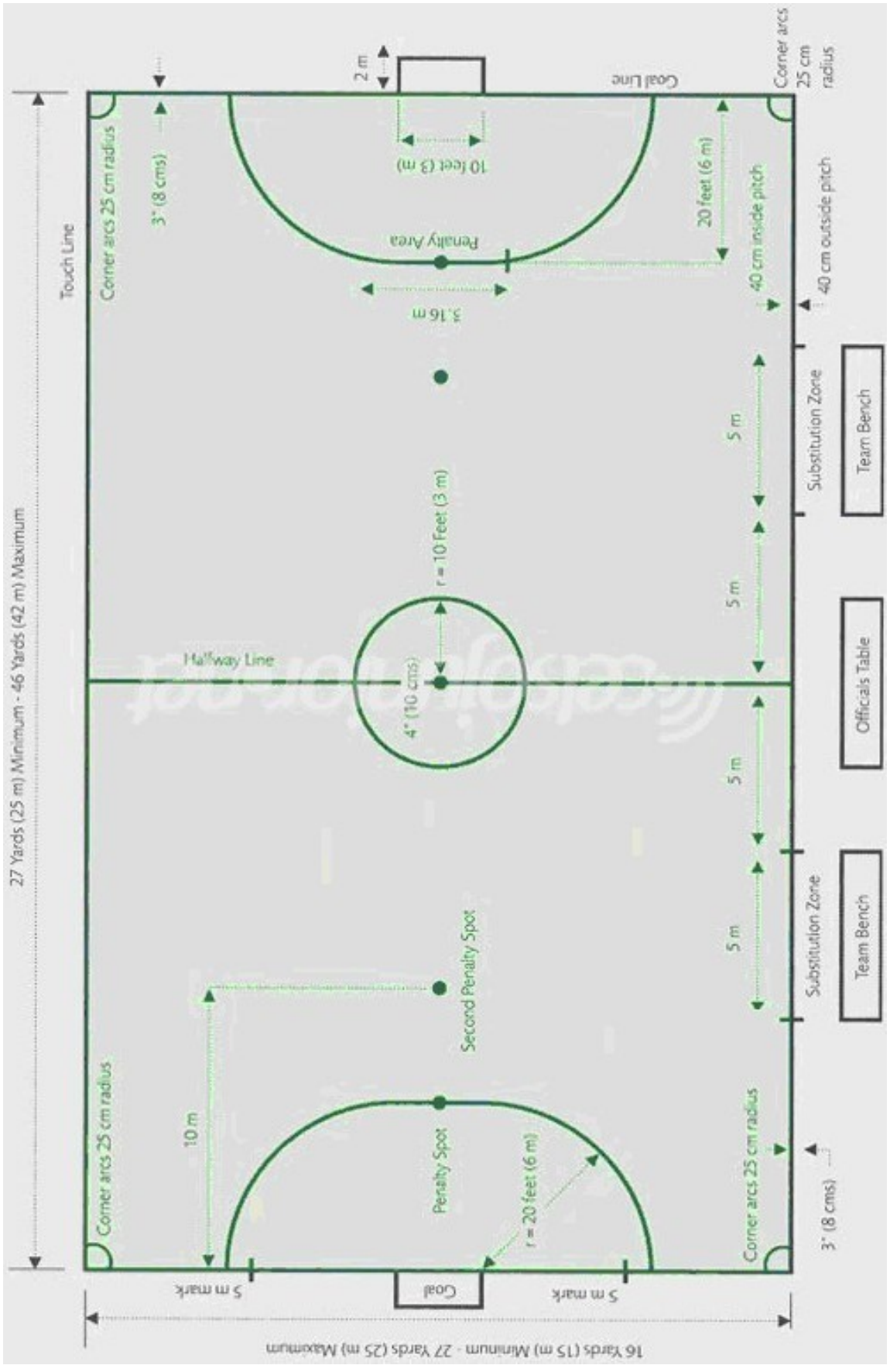
d) Os jogadores reservas devem permanecer sentados em seus resp ectivos bancos de reservas ou em aquecimento nos locais apropriados e determinados pelos árbitros;

e) Cada equipe deve permanecer no banco de reservas correspondente a sua meia quadra de defesa, onde serão feitas as suas substituições;

f) Não serão permitidas marcações na quadra de jogo que não estão previstas.


1m
Banco
1m
Área Técnica
0.75m
Zona de Substituição
5m
5m
Quadra de Jogo




27 Yards (25 m) Minimum - 46 Yards (42 m) Maximum
Touch Line
Corner arcs 25 cm radius
3" (8 cms)
2 m
Goal Line
Corner arcs 25 cm radius
10 feet (3 m)
Penalty Area
20 feet (6 m)
40 cm inside pitch
40 cm outside pitch
5.16 m
5 m
Substitution Zone
Team Bench
r = 10 Feet (3 m)
Halfway Line
4" (10 cms)
5 m
Officials Table
5 m
5 m
Second Penalty Spot
Substitution Zone
Team Bench
10 m
Penalty Spot
r = 20 feet (6 m)
Corner arcs 25 cm radius
Corner arcs 25 cm radius
3" (8 cms)
5 m mark
Goal
5 m mark
16 Yards (15 m) Minimum - 27 Yards (25 m) Maximum

9. GINÁSTICA RÍTMICA

9.1 LOCAL DE COMPETIÇÃO

1. 01 local com área livre mínima de 36 x18m e altura mínima de 12 metros, entre o chão e o primeiro obstáculo, com 02 áreas de competição com tapetes 13x13m, separados por biombos/divisórias.

2. O local de competição deverá ter as seguintes instalações:
 a) 02 (dois) Vestiários femininos e 01 (um) masculino;
 b) Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino.
 c) Local para imprensa.

9.2 RECURSOS MATERIAIS

- 02 mesas grandes;
- 20 carteiras ou mesas pequenas;
- 24 cadeiras;
- 20 toalhas de mesa pequenas;
- 01 aparelhagem de som completa, com notebook, microfone, tape-decks, CD player, etc.;
- Divisórias ou biombos (fechados embaixo), em número suficiente para separar a área de competição da área de treinamento;
- 01 equipamento com comprimento suficiente para retirada dos aparelhos que por ventura possam vir a ficar presos;
- 01 computador;
- 01 impressora jato de tinta (com velocidade mínima de 6ppm);
- 01 computador para divulgação das notas
- 02 televisores de 32 pegadas para divulgação das notas (cabos)
- 02 grampeadores (com grampos);
- 01 resma de papel sulfite A4;
- 01 corretivo líquido;
- 01 caixa de clips nº. 0;
- 20 canetas esferográficas (cor azul ou preta);
- 02 réguas (30 cm)
- 20 envelopes tipo saco;
- 01 trena (15m).
- 02 cronômetros;
- 02 bandeiras na cor vermelha;
- 01 bandeira na cor verde;
- 01 bolsa térmica com gelo.
- Xerox

9.3 RECURSOS HUMANOS

- 01 operador de som;
- 02 estafetas;
- Pessoas habilitadas a prestar atendimento de primeiros socorros, durante toda a competição, pelo menos uma por período.

9.4 TRANSPORTE

- Veículo (s) para 11 a 19 pessoas.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE ÁREA DE COMPETIÇÃO



10. HANDEBOL

10.1 LOCAIS DE COMPETIÇÃO

- 02 (dois) ou mais quadras oficiais com a medida de 20x40m (conforme a necessidade regional), coberta, iluminada e com todos os implementos.

- Cada local de competição deverá ter as seguintes instalações:

i. Vestiários feminino e masculino e arbitragem;
b) Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino.
c) Local para imprensa.

10.2 RECURSOS MATERIAIS (por quadra)

10.1.1 Placar eletrônico;
10.1.2 01 par de redes de fio de seda / malha 9 / modelo Europa;
10.1.3 01 mesa com espaço para 5 pessoas;
10.1.4 01 banco para o policiamento;
10.1.5 02 bancos de reservas (espaço para 16 pessoas por equipes);
10.1.6 01 caixa ou similar para transporte do material;
10.1.7 01 bomba para bolas com bicos reservas;
10.1.8 01 placar;
10.1.9 02 cronômetros;
10.1.10 02 jogos de plaquetas(árbitros) para o tempo técnico (T1, T2 e T3);
10.1.11 02 rodos com panos para limpeza;
10.1.12 04 canetas esferográficas (cor azul ou preta);
10.1.13 01 régua (30 cm);
10.1.14 01 rolo de fita crepe.

10.2 RECURSOS HUMANOS (por quadra)

10.2.1 01 pessoa para manuseio do placar;
10.2.2 02 pessoas para limpeza de quadra durante o jogo;
10.2.3 Pessoas habilitadas a prestar atendimento de primeiros socorros, durante toda a competição, pelo menos uma por período.

10.3 TRANSPORTE

10.3.1 Veículo(s) para 10 a 14 pessoas

Obs.: Caso haja mais de um local de competição simultaneamente, deverá ser disponibilizado um veículo para cada local.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE ÁREA DE COMPETIÇÃO

Regra 1 – A QUADRA DE JOGO

1 : 1 A quadra de jogo (ver fig. 1) , é um retângulo com de 40 metros de comprimento e 20 metros de largura. Consiste em duas áreas de gol (ver Regra 1 : 4 e Regra 6) e uma área de jogo. Os lados maiores são chamados de linhas laterais e os lados menores são chamados de linhas de gol (entre os postes da baliza) ou linhas de fundo (em ambos os lados da baliza).

Deveria haver uma zona de segurança ao redor da quadra de jogo, com largura mínima de 1 metro ao longo das linhas laterais e 2 metros atrás das linhas de fundo.

As características da quadra de jogo não devem ser alteradas durante o jogo de forma tal que somente uma equipe ganhe alguma vantagem.

1 : 2 A baliza (ver fig. 2 a e 2 b) é colocada no centro de cada linha de fundo. As balizas devem estar firmemente fixadas ao solo ou às paredes atrás delas. Suas medidas interiores são de 2 metros de altura e de 3 metros de largura.

Os postes das balizas são unidos por um travessão. As faces posteriores dos postes devem estar alinhadas com o lado posterior da linha de gol. Os postes e o travessão devem ter uma secção quadrada de 8 cm. As três faces visíveis da quadra devem ser pintadas com faixas alternadas em duas cores contrastantes que, por sua vez, contrastem claramente com o fundo da quadra.

As balizas devem ter uma rede, que deve ser fixada de modo que a bola arremessada para dentro da baliza fique dentro dela naturalmente.

1 : 3 Todas as linhas da quadra fazem parte da superfície que elas delimitam. As linhas de gol devem ter 8 cm de largura entre os postes (ver fig. 2 ª) , enquanto todas as outras linhas medirão 5 cm de largura.

As linhas entre duas áreas adjacentes podem ser trocadas por uma pintura completa da área que elas delimitam, usando para isto, cores diferentes.

1 : 4 Em frente de cada baliza, há uma área de gol (ver fig. 5) . A área de gol é definida por uma linha de área de gol (linha de 6 metros), marcada como segue:

a) uma linha de 3 metros diretamente em frente à baliza; esta linha é paralela à linha de gol e está a 6 metros de distância (medidos desde a face posterior da linha de gol até a face anterior da linha da área de gol);

b) dois quartos de círculo, cada qual com um raio de 6 metros (medidos desde o ângulo interno posterior de cada poste da baliza), conectando aquela linha de três metros de comprimento com a linha de fundo (ver fig. 1 e 2a).

1 : 5 A linha de tiro livre (linha de 9 metros) é uma linha tracejada a 3 metros de distância da linha da área de gol. Ambos os seguimentos da linha e os espaços entre eles medem 15 cm. (ver fig. 1) .

1 : 6 A linha de 7 metros é uma linha com 1 metro de comprimento, marcada diretamente em frente a baliza. Ela é paralela a linha de gol, a uma distância de 7 metros (medidos desde a face posterior da linha de gol até a face anterior da linha de 7 metros); (ver fig. 1).

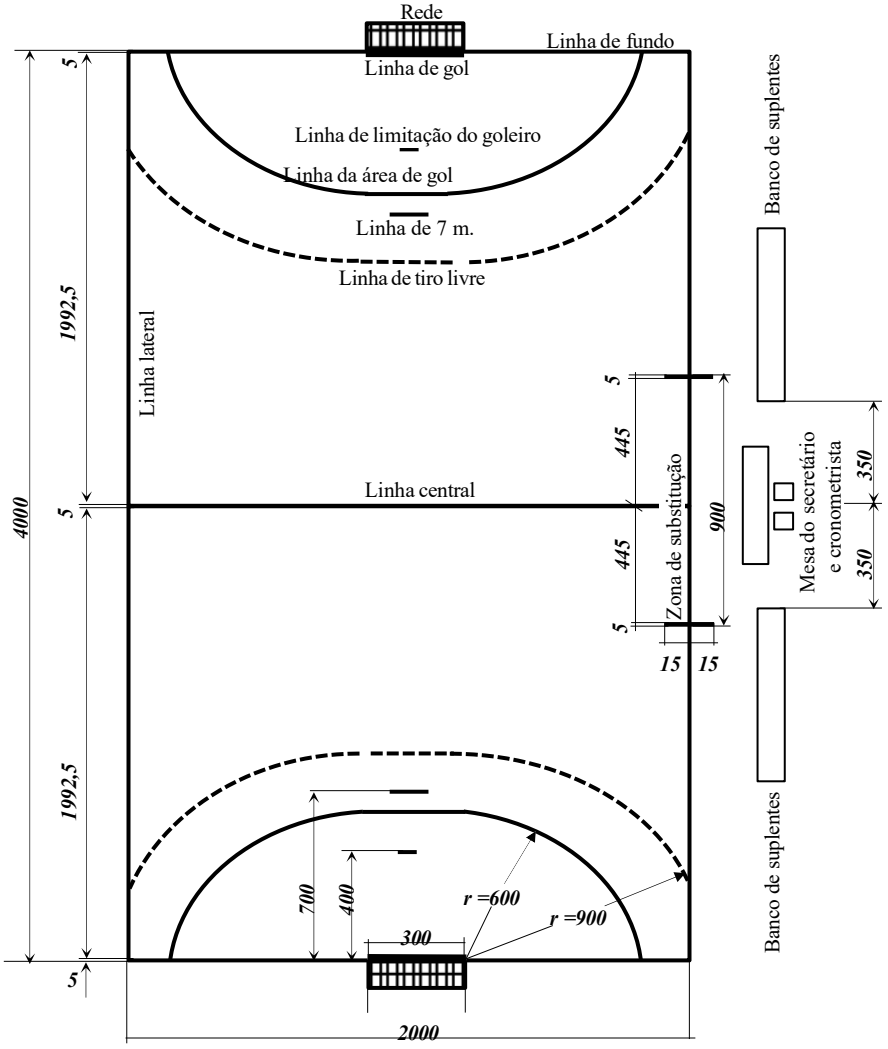
1 : 7 A linha de limitação do goleiro (linha de 4 metros) é uma linha de anterior da linha de 15 cm de comprimento, marcada diretamente a frente de cada baliza. Ela é paralela à linha de gol, a uma distância de 4 metros (medidos desde a face posterior da linha de gol até a face anterior da linha de 4 metros); (ver fig. 1).

1:8 A linha central une os pontos centrais das duas linhas laterais (ver fig. 1e 3).

1 : 9 A zona de substituição (um segmento da l inha lateral), se estende a uma distância de 4 , 5 metros da l inha central para cada equipe. Este ponto f inal da zona de substituição é prolongado por uma l inha paralela a l inha central, e estende - se 15 cm dentro da quadra e 15 cm para fora (ver fig 1 e 3).

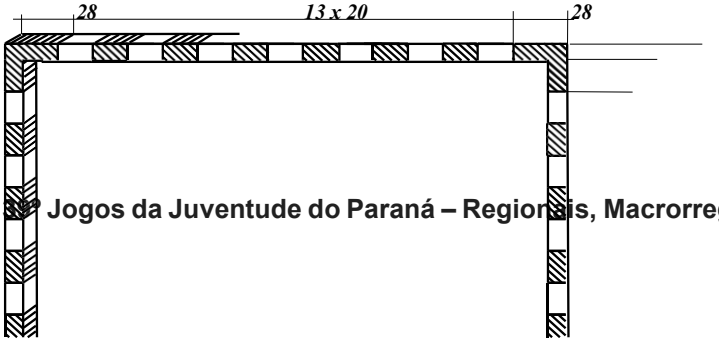
Nota:
Maiores requisitos de detalhes técnicos para a quadra de jogo e balizas podem ser encontrados no capítulo Guia para Construção de Quadras de Jogo e Balizas, na página 87.

Figura 1: A quadra de jogo



A quadra de jogo: Ver também fig. 5 (pág. 62). (Dimensões indicadas em cm).

Figura 2a: A Baliza



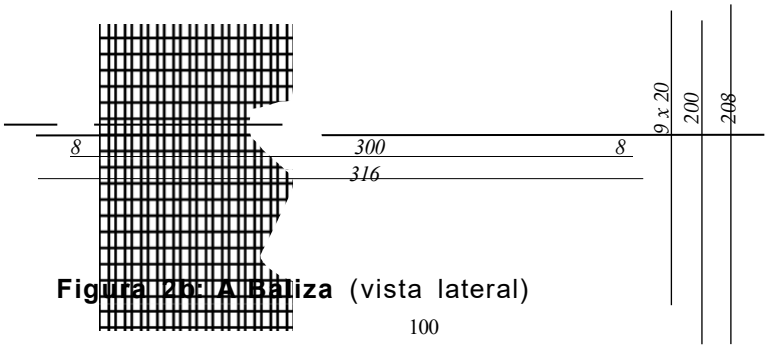


Figura 2b: A Baliza (vista lateral)

100

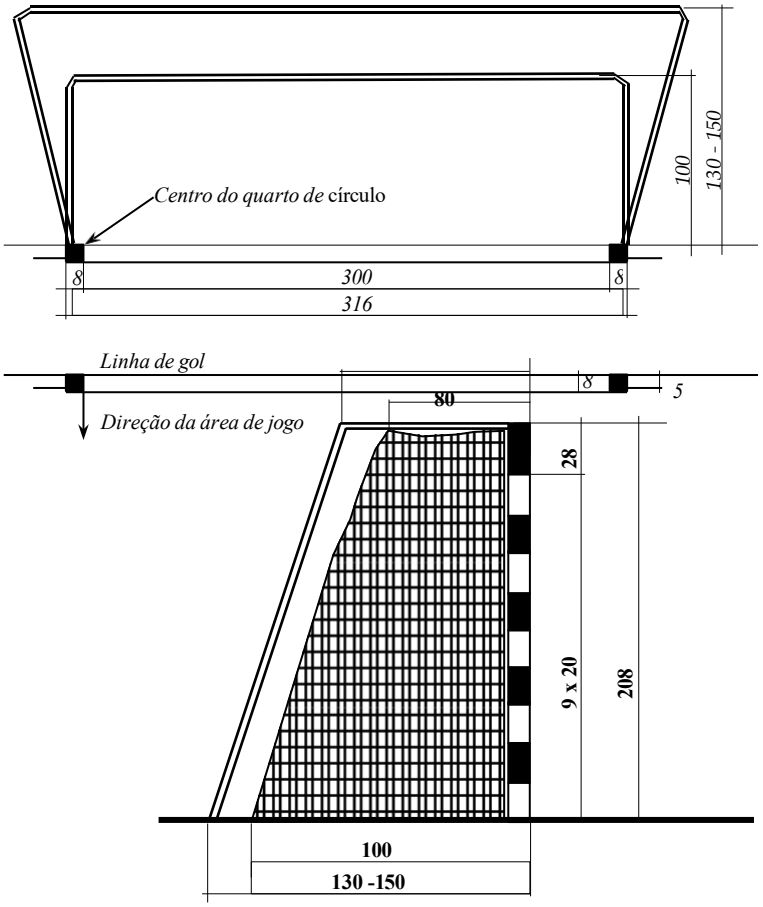
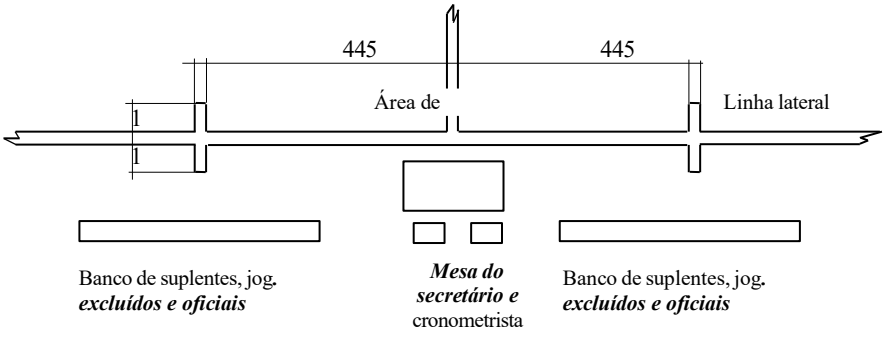


Figura 3: *Linhas e áreas de substituição*



A mesa para o secretário e o cronometrista e os bancos para os suplentes devem ser posicionados de forma que o secretário e o cronometrista possam ver as linhas de substituições. A mesa deve ser colocada mais perto da linha lateral do que os bancos, mas pelo menos 50 cm do lado de fora da linha lateral. **Obs.:** Banco de suplentes com espaço para 16 pessoas.

Guia para a construção da Quadra de Jogo e das Balizas.

a) A quadra de jogo (Ilustração 1) , consiste em um retângulo que mede 40 x 20 m. Deveria ser verificada medindo- se o comprimento de suas duas diagonais que, partindo do lado externo de um vértice até o lado externo do vértice oposto deveriam medir 44 , 72 m. O comprimento das diagonais para cada metade da quadra de jogo deveriam medir 28 , 28 m. (medidas a partir do lado externo de cada um dos vérti ces até o ponto médio exterior da l inha central do lado oposto ao vértice da quadra.

A quadra de jogo está marcada com t raços que recebem o nome de " l inhas". A largura da l inha de gol (entre os postes da baliza) tem 8 cm, igual aos postes. Todas as outras l inhas tem uma largura de 5 cm. As l inhas que separam duas áreas adjacentes da quadra de jogo podem ser substituídas por mudanças nas cores de ditas áreas.

b) A área de gol em frente a cada baliza, consiste de um retângulo de 3 x 6 m. conectado com dois quartos de círculo que se marcam com um raio de 6 m. Se constrói marcando uma l inha reta de 3 m de comprimento paralela a l inha de gol e a uma distância de 6 m, medida desde o lado exterior da l inha de gol até o lado anterior da l inha da área de gol. Es ta l inha continuará em ambos extremos com dois quartos de círculo que tem como centro o vértice posterior interno dos respectivos postes da baliza e tem um raio de 6 m. As l inhas e os quartos de círculo que demarcam a área de gol se chamam l inha de área de gol. A distância exterior entre os pontos onde os dois quartos de círculo encontram a linha de fundo medirá 15 m. (Ilustração 5).

c) A l inha descontinua de t i ro l ivre (l inha de 9 m) se marca de forma paralela e concêntrica a l inha de área de gol, a uma distância que esteja 3 metros mais distante da l inha de gol. Os segmentos de linha, assim como os espaços entre eles, medem 15 cm.
Os segmentos deveriam ser marcados de forma tal que acabem em ângulo reto e em forma radial. As medições dos traços curvos são tomadas sobre a quina externa (Ilustração 5).

d) A l inha de 7 metros, de 1 m de comprimento, marca - se diretamente em frente ao gol, em forma paralela a l inha de gol e a uma distância de 7 m desde o lado exterior da l inha de gol até o lado anterior da linha de 7 metros (Ilustração 5).

e) A l inha de restrição do goleiro (l inha de 4 metros) marca - se diretamente em f rente a baliza com um comprimento de 15 cm. Ela é paralela a l inha de gol e está a uma distância de 4 m, medidos desde o lado exterior da l inha de gol até o lado anterior da l inha de 4 metros, o que s ignifica que a largura de ambas as linhas está incluíd na medição (Ilustração 5).

f) A superfície de jogo deveria estar rodeada por una zona de segurança de pelo menos 1 m de largura nas linhas laterais e de 2 m de largura atrás das linhas de fundo.

g) A baliza (Figura 2) está colocada no centro de cada l inha de fundo. As balizas devem estar f i rmemente f ixadas ao piso ou a parede que está atrás delas. As medidas interiores são de 3 metros de largura e de 2 metros de altura. A baliza é um retângulo, o que s ignifica que as diagonais internas têm um comprimento de 360 , 5 cm. (com um máximo permitido de 361 cm e um mínimo de 360 cm, quer dizer que a diferença máxima deve ser de 0 , 5 cm em cada uma das balizas).
O lado posterior dos postes deve estar alinhado com o lado exterior da l inha de gol (e da l inha de fundo), o que s ignifica que o lado anterior dos postes da baliza está colocado 3 cm a f rente da l inha de fundo.

Os postes da baliza e o travessão horizontal que o s une, deveriam ser feitos de um material uniforme (por exemplo: madeira, metal leve ou material s intético) e têm uma seção quadrada de 8 cm, com as bordas arredondados com um raio de 4 +/ - 1 mm. Nos três lados que são v isíveis da quadra de jogo, os postes da baliza e os travessões devem estar pintados com l is tras de duas cores que contrastem claramente entre elas e com o fundo da quadra. As duas balizas colocadas na mesma quadra de jogo devem possuir as mesmas cores.

Nos ângulos entre os postes e o tra vessão, as l istras estão pintadas da mesma cor e medem 28 cm para cada lado. Todas as outras listras de cores medem 20 cm de

comprimento. As balizas devem prover uma rede, chamada “ rede do gol”, que deve ser f ixada de forma tal que a bola lançada dentro da baliza não possa voltar imediatamente ou passar através dela. Se for necessário, pode - se utilizar uma rede adicional que se colocará dentro da baliza e por detrás da l inha de gol. A distância entre a l inha de gol e a rede adicional deveria ser de aproxima damente 70 cm (60 cm no mínimo).

h) A profundidade da rede da baliza por detrás da l inha de gol deveria ser de 0 , 9 m na parte superior e 1 , 1 m. na parte inferior; ambas medidas com uma tolerância de +/ - 0 , 1 m. O tamanho das malhas da rede não deveria ser maior que 10 x 10 cm. A rede deveria estar f ixada aos postes e ao travessão pelo menos a cada 20 cm. Se permite que a rede da baliza e a rede adicional sejam atadas juntas de forma tal que nenhuma bola possa passar entre as duas redes.

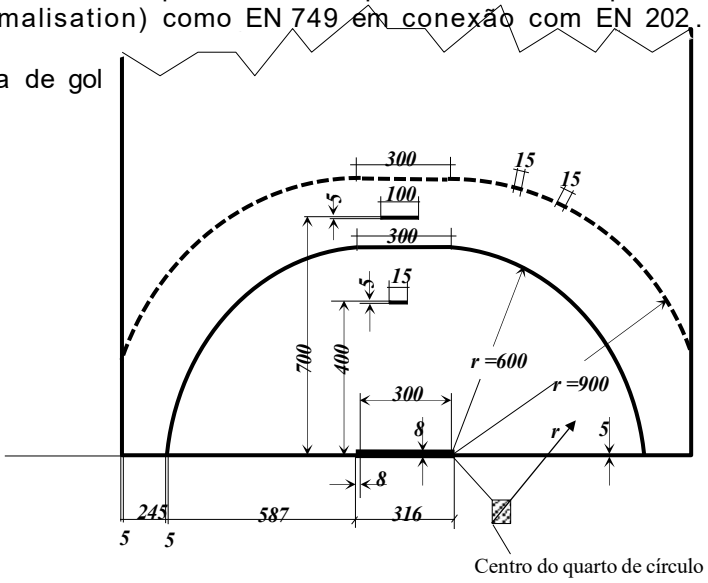
i) Atrás da baliza, no centro da l inha de fundo e a uma distância de 1 , 5 m dela, deveria haver uma rede vertical, como uma barreira, com um comprimento de 9 - 14 metros e a uma altura de 5 m medidos desde o piso.

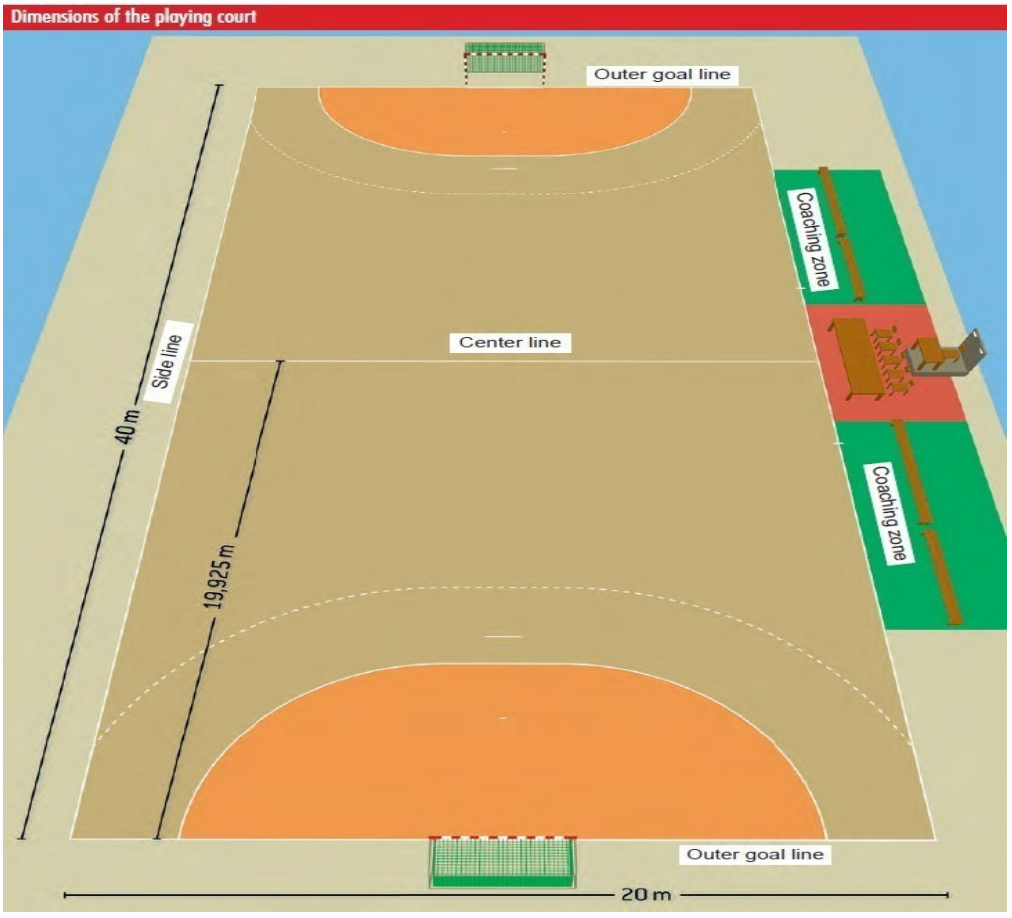
j) No centro das áreas de substituições, sobre uma das l i nhas laterais, se coloca a mesa do cronometrista. A mesa, cujo comprimento máximo é de 4 m, deveria ser colocada de 30 à 40 cm acima do nível do piso da quadra de jogo para permitir a correta visão do mesmo.

k) Todas as medidas sem especificações de tolerânc ia, devem corresponder as normas ISO (International Standard Organization - ISO 2768 - 1: 1989).

l) As balizas de handebol são padronizadas pelo Comitê Europeu de Padronização (CEN Comité Européen de Normalisation) como EN 749 em conexão com EN 202 . 10 - 1.

Ilustração 5: A área de gol




Dimensions of the playing court
Outer goal line
Coaching zone
Side line
Center line
40 m
19,925 m
Coaching zone
Outer goal line
20 m

11. HANDEBOL DE PRAIA

11.1 LOCAIS DE COMPETIÇÃO

- Arena de Competição, área de jogo (24Mx32M), piso com areia renovada, demarcação, equipamentos em condições de uso e manutenção em geral;
- Mínimo 02 quadras ou conforme a necessidade.
- Cada local de competição deverá ter as seguintes instalações:
 a) Vestiários feminino e masculino;
 b) Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino.
 c) Local para imprensa.

11.2 RECURSOS MATERIAIS (por quadra)

- 01 banco para o policiamento;
- 01 barraca (grande) para Secretário, Cronometrista e delegado;
- 01 barraca para coordenação
- 01 bomba para bolas com bicos reservas;
- 01 caixa ou similar para transporte do material;
- 01 par de redes de fio de seda / malha 9 / modelo Europa;
- 01 placar;
- 01 régua (30 cm);
- 01 rolo de fita crepe.
- 03 mesas;
- 04 canetas esferográficas (cor azul ou preta);
- 05 guarda-sóis;
- 15 Cadeira para os atletas reservas;
- Água potável e/ou mineral suficiente para a equipe de arbitragem;
- Caminhão pipa ou mangueira suficiente para molhar a quadra;
- Fita oficial para demarcação da quadra;
- Instalação banheiros químicos caso necessários;
- Mangueira com duas duchas para atletas;
- Ponto de energia elétrica na mesa de controle

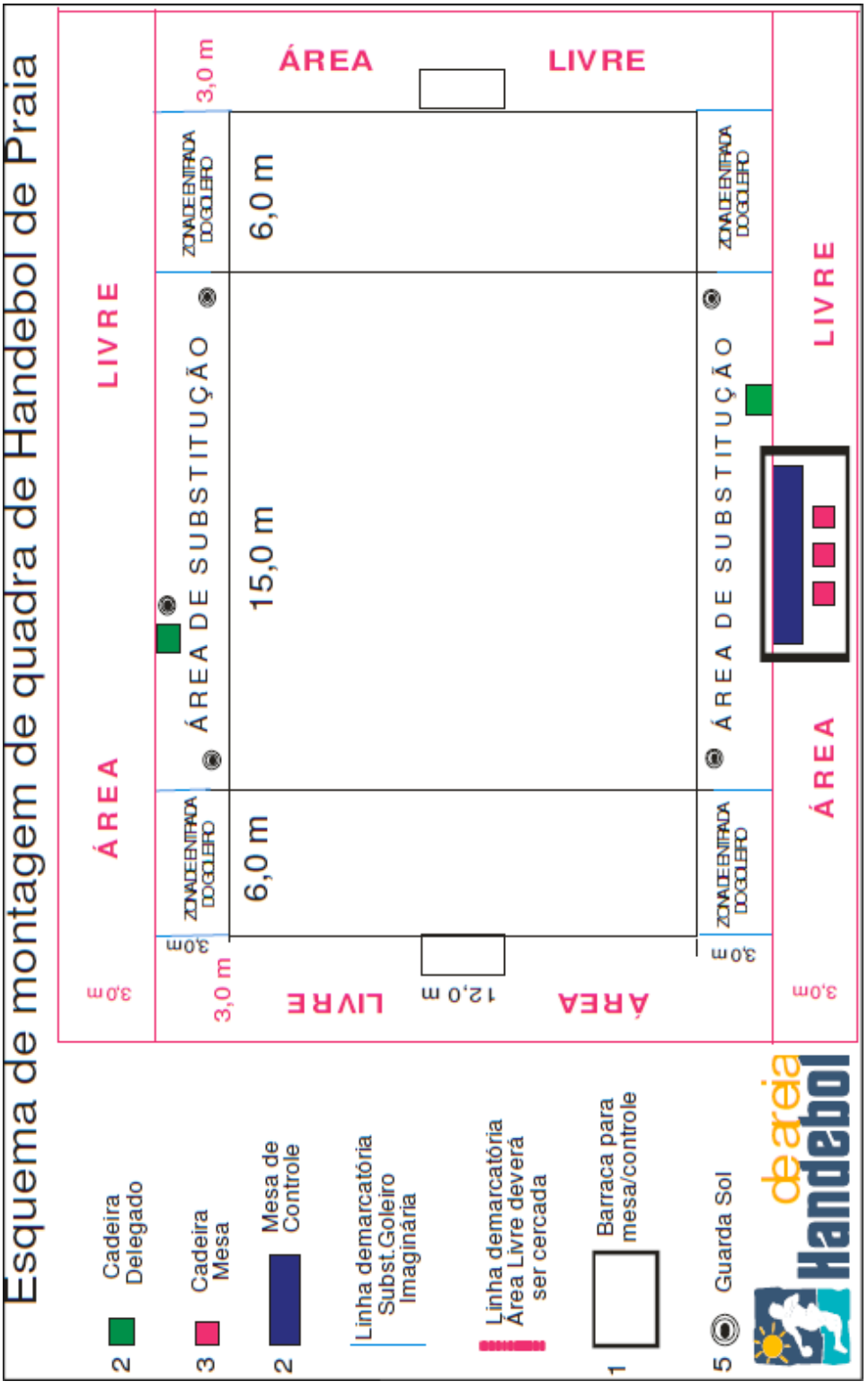
11.3 RECURSOS HUMANOS (por quadra)

11.3.1 01 pessoa para manuseio do placar;

11.3.2 02 pessoas para limpeza de quadra durante o jogo;

11.3.3 Pessoas habilitadas a prestar atendimento de primeiros socorros, durante toda a competição, pelo menos uma por período.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE ÁREA DE COMPETIÇÃO



12. NATAÇÃO

12.1 LOCAL DE COMPETIÇÃO

- 01 piscina olímpica (50 metros) ou semi-olímpica (25 metros), obrigatoriamente aquecida (aproximadamente 28º C), com o mínimo de 06 raias, e devidamente equipada.

- O local de competição deverá ter as seguintes instalações:
 a) Vestiários feminino e masculino;
 b) Acomodação para o público (arquibancada, preferencialmente coberta), com banheiros feminino e masculino;
 c) Local para instalação da secretaria da competição;
 d) Local para imprensa.

12.2 RECURSOS MATERIAIS

- Placares eletrônicos*;
 * A Federação de Desportos Aquáticos do Paraná dispõe para locação
- 01 local coberto para a secretaria com tomadas para instalação do computador, do som e placar eletrônico, com visão total da piscina;
- 02 mesas grandes para a secretaria;
- 35 cadeiras;
- 01 podium removível;
- 06 mesas pequenas;
- 08 guarda-sóis e 08 cadeiras atrás dos blocos de saída, (guarda-sóis se o local for descoberto);
- 01 aparelhagem de som, com 02 microfones, sendo 01 sem fio (Secretaria/Diretor de Provas);
- 01 extensão grande;
- 01 filtro de linha;
- 12 guarda-sóis para a equipe de arbitragem (se o local for descoberto);
- 02 resmas de papel sulfite A4;
- 01 computador;
- 01 impressora jato de tinta (com velocidade mínima de 6ppm);
- 01 impressora matricial com papel;
- 01 caixa de canetas esferográficas (cor azul ou preta);
- 01 caneta marca texto;
- 01 grampeador (com grampos);
- 02 pincéis atômicos;
- 03 rolos de fita crepe;
- 01 caixa de clips nº. 0;
- 01 bolsa térmica com gelo.
- Bandeirolas de nado costas

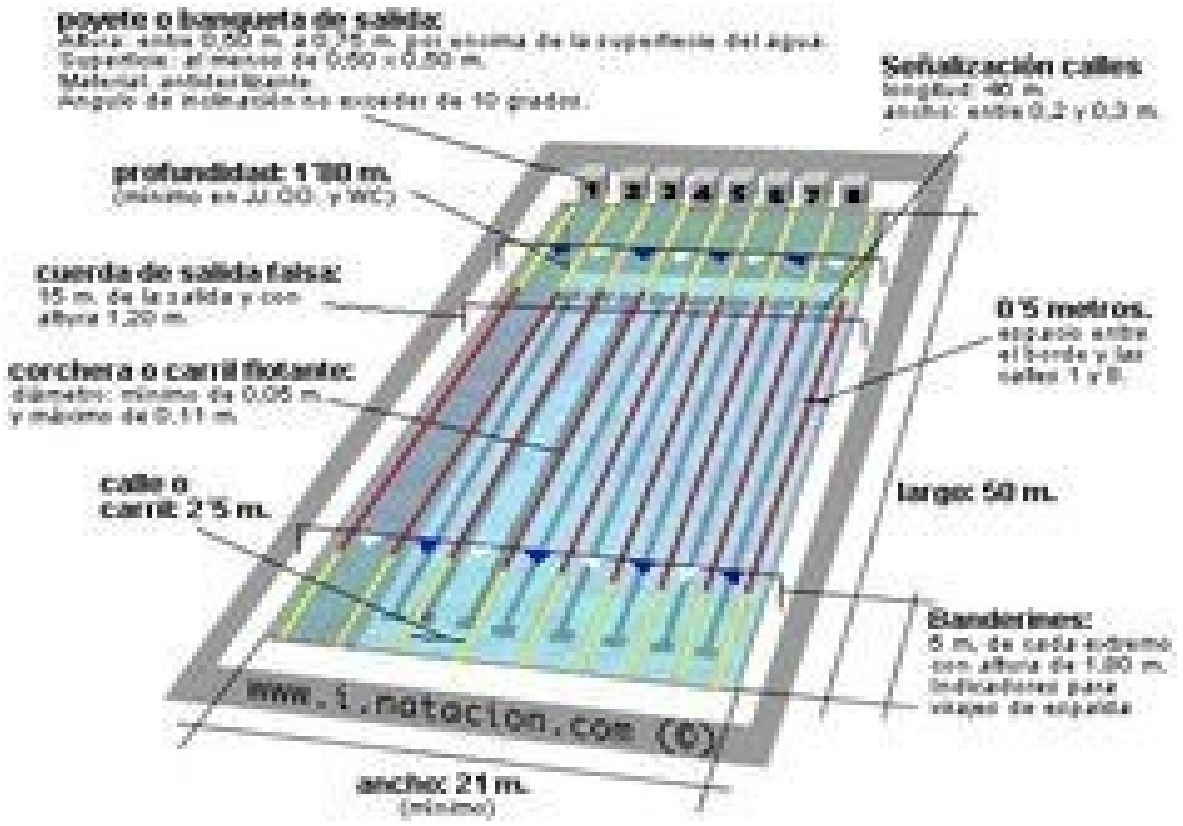
12.3 RECURSOS HUMANOS

12.3.1 Pessoas habilitadas a prestar atendimento de primeiros socorros, durante toda a competição, pelo menos uma por período.

12.4 TRANSPORTE

12.4.1 Veículo (s) para 22 a 26 pessoas.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE ÁREA DE COMPETIÇÃO



13. RUGBY

13.1 LOCAIS DE COMPETIÇÃO

- 01 campo com dimensões regulamentares, preferencialmente com arquibancadas, devidamente cercados com alambrados, bancos de reservas cobertos e demais instalações pertinentes à modalidade;

- Cada local de competição deverá ter as seguintes instal ações:
 a) Vestiários feminino e masculino;
 b) Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino.
 c) Local para imprensa.

13.2 RECURSOS MATERIAIS (por campo)

- 03 mesa;
- 10 cadeiras;
- 02 bancos de reservas;
- 01 caixa ou similar para transporte do material;
- 01 placar;
- 01 cronômetro;
- 01 maca;
- 04 canetas esferográficas (cor azul ou preta);
- 01 rolo de fita crepe;
- 01 régua (30 cm);
- 01 bolsa térmica com gelo.

13.3 RECURSOS HUMANOS (por campo)

13.3.1 02 carregadores para maca;

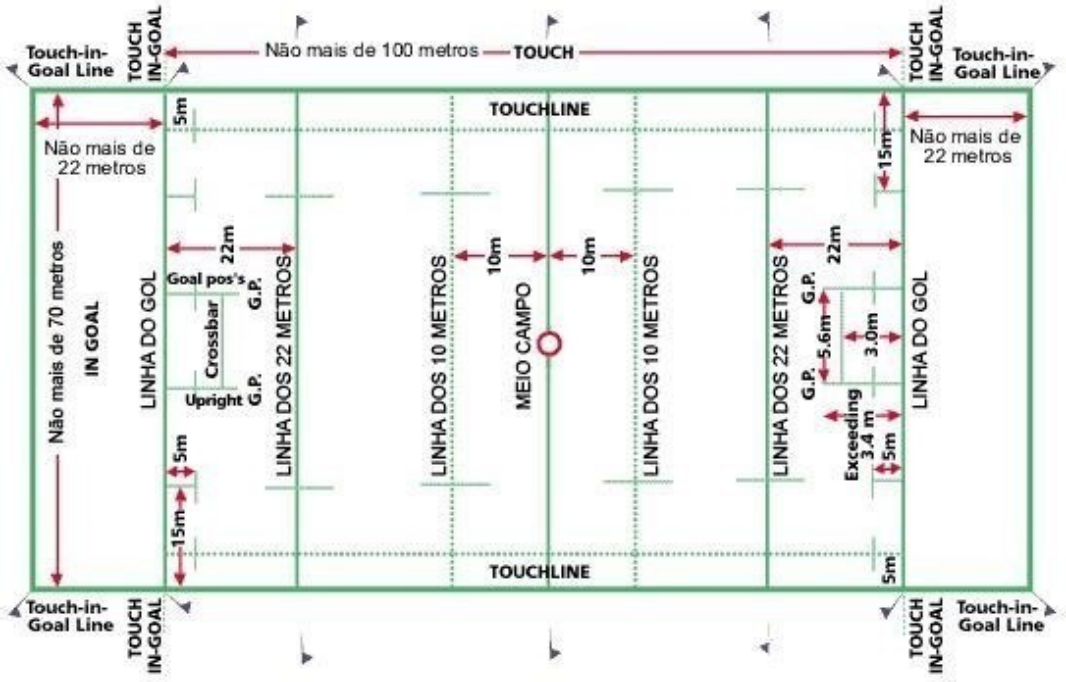
- Pessoas habilitadas a prestar atendimento de primeiros socorros, durante toda a competição, pelo menos uma por período.

13.4 TRANSPORTE

13.4.1 Veículo (s) para 06 a 10 pessoas

OBS.: Caso haja mais de um local de competição simultaneamente, deverá ser disponibilizado u m veículo para cada local.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE ÁREA DE COMPETIÇÃO



14. TÊNIS

14.1 LOCAIS DE COMPETIÇÃO

- No mínimo 04 quadras oficiais, sendo ao menos 02 iluminadas, todas com o mesmo t ipo de piso, dispostas no máximo em 02 locais diferentes, com área de escape, e com os implementos necessários para realização da modalidade.

- Cada local de competição deverá ter as seguintes instalações:
 a) Vestiários feminino e masculino;
 b) Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino.
 c) Local para imprensa.

14.2 RECURSOS MATERIAIS (por quadra)

14.2.1 01 rede de nylon oficial;
14.2.2 01 par de paus de simples (1,07 m de altura);
14.2.3 01 escada-cadeira para o árbitro de cadeira;
14.2.4 04 mesas com guarda-sóis;
14.2.5 08 cadeiras;
14.2.6 01 placar de quadra;
14.2.7 05 cronômetros;
14.2.8 01 relógio oficial;
14.2.9 01 vassoura;
14.2.10 01 sistema de som com 02 microfones;
14.2.11 01 banco para policiamento;
14.2.12 05 pranchetas;
14.2.13 05 canetas esferográficas (cor azul ou preta);
14.2.14 05 lápis;
14.2.15 02 borrachas;
14.2.16 01 caneta marca texto;
14.2.17 01 trena (5m);
14.2.18 01 caixa de giz;
14.2.19 01 rolo de fita crepe;
14.2.20 Bolsa térmica com gelo.

14.3 RECURSOS HUMANOS (por quadra)

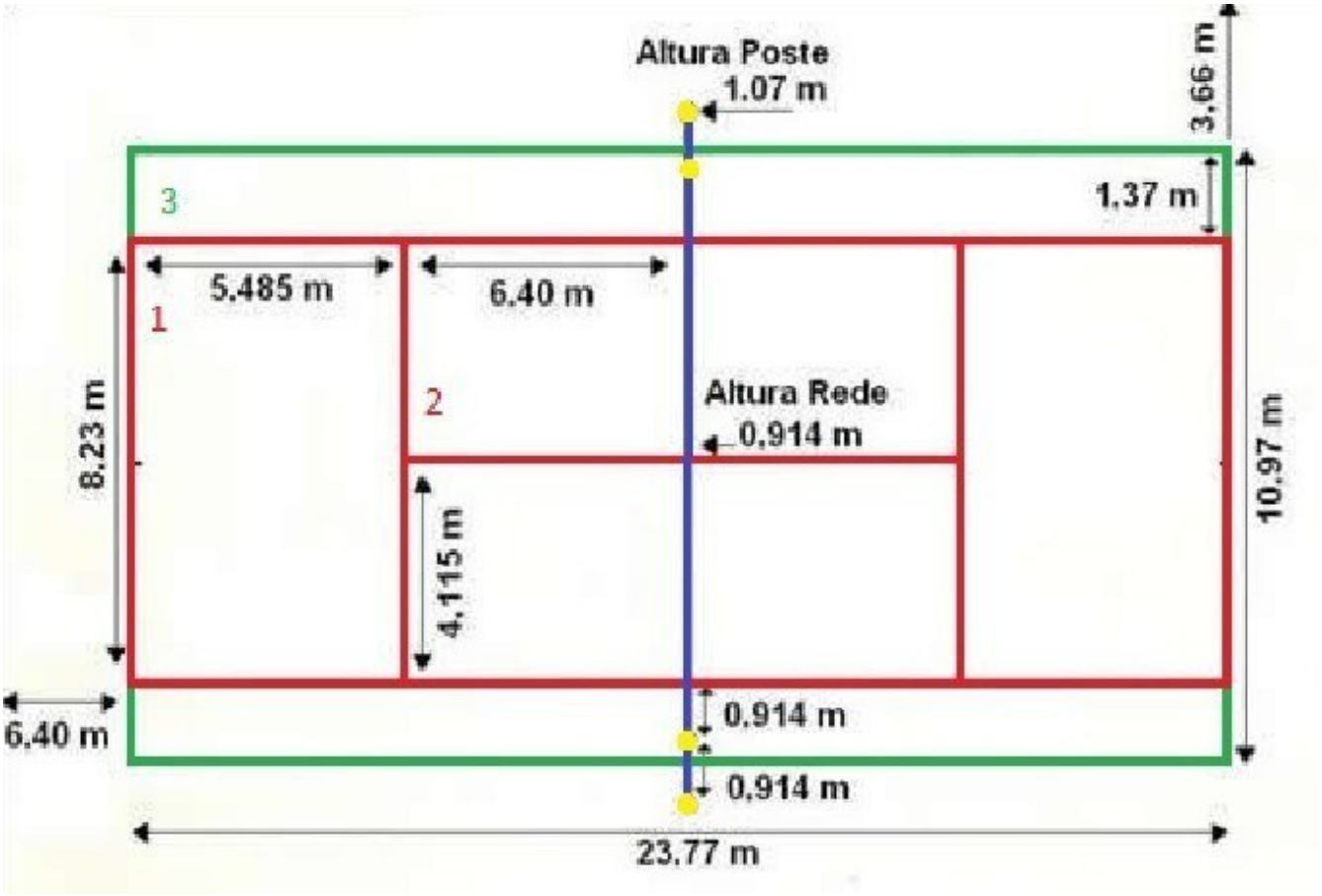
14.3.1 02 boleiros por quadra;
14.3.2 01 pessoa responsável para a manutenção da quadra;

- Pessoas habilitadas a prestar atendimento de primeiros socorros, durante toda a competição, pelo menos uma por período.

14.4 TRANSPORTE

14.4.1 Veículo (s) para 06 a 10pessoas.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE ÁREA DE COMPETIÇÃO



15. TÊNIS DE MESA

15.1 LOCAL DE COMPETIÇÃO

10.3.2 01 local fechado que comporte 08 mesas oficiais no mínimo (cada mesa com espaço mínimo de 5x10 m de zona livre), com anteparos em número suficiente de cor uniforme (escura e lisa) e com iluminação adequada para a modalidade (luminosidade mínima de 600 Lux, sem a penetração de raios solares sobre as mesas e espaços de jogo), e que permita a realização da competição conforme exigências da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM).

10.3.3 O local de competição deverá ter as seguintes instalações:
10.3.3.1 Vestiários feminino e masculino;
10.3.3.2 Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino.
10.3.3.3 Local para imprensa.

15.2 RECURSOS MATERIAIS

15.2.1 08 mesas (mínimo) de 28 a 30 milímetros de espessura oficiais , com respectivos equipamentos oficiais (redes, placares, e outros);
15.2.2 100 anteparos em cores uniformes (escura e lisa) ou em número suficiente para isolamento das mesas;
15.2.3 01 computador;
15.2.4 01 impressora;
15.2.5 10 carteiras;
15.2.6 02 mesas grandes;
15.2.7 Cadeiras;
15.2.8 01 aparelhagem de som com microfone compatível com o local;
15.2.9 01 pano úmido para cada mesa;
15.2.10 30 folhas de papel carbono;
15.2.11 01 resma de papel sulfite A4;
15.2.12 10 pranchetas;
15.2.13 20 canetas esferográficas (cor azul ou preta);
15.2.14 02 rolos de fita crepe;
15.2.15 01 corretivo líquido;
15.2.16 02 réguas (30 cm);
15.2.17 01 bolsa térmica com gelo.

15.3 RECURSOS HUMANOS

15.3.1 Pessoas habilitadas a prestar atendimento de primeiros socorros, durante toda a competição, pelo menos uma por período.

15.4 TRANSPORTE

15.4.1 Veículo (s) para 12 a 16 pessoas.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE ÁREA DE COMPETIÇÃO



16. VOLEIBOL

16.1 LOCAIS DE COMPETIÇÃO

- 02 (duas) ou mais quadras oficiais (9x18 m) (conforme a necessidade) cobertas, iluminadas com todos seus implementos, com área de busca de bola de aproximadamente 5 metros laterais e fundos e com um mínimo de 7 metros de altura do piso ao primeiro obstáculo.

- Cada local de competição deverá ter as seguintes instalações:
 a) Vestiários feminino e masculino;
 b) Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino.
 c) Local para imprensa.

16.2 RECURSOS MATERIAIS (por quadra)

16.2.1 01 rede de nylon com dez malhas - oficial;
16.2.2 01 par de antenas;
16.2.3 01 mesa com cadeiras para 3 pessoas;
16.2.4 01 banco para o policiamento;
16.2.5 01 escada-cadeira para o 1º árbitro com proteção;
16.2.6 02 bancos de reservas para 16 pessoas cada;
16.2.7 01 campainha para cada banco;
16.2.8 01 caixa ou similar para transporte do material;
16.2.9 01 bomba para bolas com bicos reservas;
16.2.10 01 placar eletrônico ou de mesa;
16.2.11 02 rolos de esparadrapo médio;
16.2.12 02 rodos com panos para limpeza;
16.2.13 02 jogos de plaquetas de substituição (nºs. 01 a 18);
16.2.14 02 canetas esferográficas (cor azul ou preta);
16.2.15 01 régua (30 cm);
16.2.16 01 rolo de fita crepe.
16.2.17 02 protetores de postes

16.3 RECURSOS HUMANOS (por quadra)

16.3.1 01 pessoa para manuseio do placar;
16.3.2 02 enxugadores de quadra;
16.3.3 03 boleiros;
16.3.4 Pessoas habilitadas a prestar atendimento de primeiros socorros.

16.4 TRANSPORTE

16.4.1 Veículo(s) para 10 a 14 pessoas

OBS.: Caso haja mais de um local de competição simultaneamente, deverá ser disponibilizado um veículo para cada local.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE ÁREA DE COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 1 - ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

1 ÁREA DE JOGO

A área de jogo compreende a quadra de jogo e a zona livre. Deverá ser retangular e simétrica.

1.1 DIMENSÕES

A quadra de jogo é um retângulo medindo 18 metros x 9 metros, c i rcundada por uma zona l ivre de, no mínimo, 3 metros de largura em todos os lados. O espaço l ivre de jogo é o espaço sobre a área de jogo desprovido de qualquer obstáculo.

O espaço livre de jogo deve medir, no mínimo, 7 metros a partir da superfície de jogo.

Para as Competições Mundiais e Oficiais da FIVB, a zona l ivre deve medir, no mínimo, 5 metros a partir das l inhas laterais e 8 metros a partir das l inhas de fundo. O espaço l ivre de jogo deve medir, no mínimo, 12,5 metros de altura a partir da superfície de jogo.

1.2 SUPERFÍCIE DE JOGO

1.2.1 A superfície deve ser plana, horizontal e uniforme. Não deve apresentar nenhum perigo de lesão aos jogadores. É proibido jogar sobre uma superfície rugosa ou escorregadia.

Para as Competições Mundiais e Oficiais FIVB, somente superfícies de madeira ou sintéticas são permitidas. Qualquer superfície deverá ser previamente aprovada pela FIVB.

1.2.2 Em quadras cobertas, a superfície da área de jogo deve rá possuir cores claras.

1.2.3 Nas quadras em recintos abertos, é permitida uma inclinação na superfície de jogo de 5 milímetros por metro para f ins de drenagem. Linhas de marcação da quadra fabricadas em material sólido são proibidas.

1.3 LINHAS DE MARC AÇÃO DA QUADRA

1.3.1 Todas as l inhas possuem a largura de 5 centímetros. Devem possuir cor clara, diferente da cor do piso da quadra e de quaisquer outras linhas.

1.3.2 Linhas de delimitação da quadra de jogo.

Duas l inhas laterais e duas l inhas de fundo delimitam a quadra. As l inhas de fundo e as laterais estão inseridas na dimensão da quadra.

1.3.3 Linha central

O eixo da l inha central divide a quadra de jogo em duas quadras iguais medindo 9 metros x 9 metros cada uma. Entretanto, a largura da l inha central pertence a ambas as quadras. Esta linha estende- se sob a rede, de uma linha lateral até a outra.

1.3.4 Linha de ataque

Em cada quadra há uma l inha de ataque, cuja extremidade posterior é desenhada a 3 metros de distância a partir do eixo da linha central, marcando a zona de frente

Para as Competições Mundiais e Oficiais FIVB, a l inha de ataque é estendida além das l inhas laterais pela adição de pequenas l inhas pontilhadas de 15 centímetros, com 5 centímetros de largura, traçadas com um espaça mento de 20 centímetros entre elas, totalizando um comprimento de 1 , 75 metro. A “ l inha de restrição do técnico” (uma l inha pontilhada que se estende desde a l inha de ataque até a l inha de fundo da quadra, paralela à l inha lateral e a 1 , 75 metro da mesma) é composta de pequenas l inhas de 15 centímetros, espaçadas por 20 centímetros, a fim de marcar o limite da área de operação do técnico.

1.4 ZONAS E ÁREAS

1.4.1 Zona de frente

Em cada quadra a zona de frente é l imitada pelo eixo da l inha central e a extremidade posterior da l inha de ataque.

A zona de frente é considerada como prolongada indefinidamente, além das l inhas laterais, até o f im da zona l ivre.

1.4.2 Zona de saque
A zona de saque é uma área de 9 metros de largura, situada após cada linha de fundo.
É l imitada lateralmente por duas pequenas l inhas, cada uma medindo 15 centímetros, traçadas a 20 centímetros após o termino de cada l inha de fundo, no eixo de prolongamento imaginário das l inhas laterais. Ambas as l inhas estão incluídas na largura da zona de saque.

Na profundidade, a zona de saque estende-se até o final da zona livre.

1.4.3 Zona de substituição
A zona de substituição é delimitada pelo prolongamento imaginário de ambas as l inhas de ataque até a mesa do apontador.

1.4.4 Zona de troca do Líbero.
A Zona de Troca do Líbero é a parte da zona l ivre no lado do banco das equipes, l imitada pela extensão da linha de ataque até a linha de fundo.

1.4.5 Zona de aquecimento
Para as Competições Mundiais e Oficiais FIVB as áreas de aquecimento, medindo aproximadamente 3 metros x 3 metros, s i tuam - se nos cantos da área de jogo, ao lado do banco, fora da zona l ivre.

1.4.6 Área de penalidade
As áreas de penalidade medem aproximadamente 1 metro x 1 metro e são equipadas com duas cadeiras cada. Localizam- se dentro da área de controle, após o prolongamento de cada linha de fundo. São delimitadas por uma linha vermelha de 5 centímetros de largura.

1.5 TEMPERATURA
A temperatura mínima não será inferior a 10 °C (50° F).

Para as Competições Mundiais e Oficiais FIVB, a temperatura máxima não excederá 25 °C (77 °F) e a mínima não será inferior a 16 °C (61 °F).

1.6 ILUMINAÇÃO
Para as Competições Mundiais e Oficiais FIVB, a i luminação na área de jogo será de 1 . 000 a 1.500 luxes, medida a 1 metro aci ma da superfície da área de jogo.

2 REDE E POSTES

2.1 ALTURA DA REDE
2.1.1 A rede é colocada verticalmente sobre a l inha central. Sua parte superior é ajustada a 2 , 43 metros do solo para os homens e 2,24 metros para as mulheres.

2.1.2 Sua altura é medida a partir centro da quadra de jogo. A altura da rede sobre as l inhas laterais deve ser exatamente a mesma, não excedendo a altura regulamentar em mais de 2 centímetros.

2.2 ESTRUTURA DA REDE
A rede possui 1 m de altura por 9 , 5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50 centímetros adicionais além das faixas). Será constituída de malhas quadradas pretas com 10 centímetros de lado.
Na parte superior há uma faixa horizontal de 7 centímetros de largura, que consiste em uma lona branca dobrada ao meio, costurada ao longo de toda a extensão da rede. Em cada extremidade f inal da faixa há uma abertura através da qual passará uma corda a f im de amarrá- la aos postes no intuito de manter a parte superior tensionada.

Dentro desta faixa um cabo f lexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada.

Na parte inferior da rede há outra faixa horizontal com 5 cm, s imilar à faixa superior. Por dentro desta faixa passará uma corda, que amarra a rede aos postes e mantém a parte inferior tensionada.

23 FAIXAS LATERAIS

Duas faixas brancas são tensionadas verticalmente à rede e colocadas no prolongamento acima de cada l inha lateral.

Cada uma possui 5 centímetros de largura e 1 metro de altura e são consideradas parte integrante da rede.

24 ANTENAS

As antenas são varas f lexíveis com 1 , 8 metros de comprimento e 10 milímetros de diâmetro, fabricadas em f ibra de vidro ou material s imilar.

Cada antena é amarrada de forma a tangenciar a parte externa de cada faixa lateral. As antenas são colocadas em lados opostos da rede.

A parte superior de cada antena estende - se além do bordo superior da rede por 80 cm e é marcada com l istras de 10 cm de largura, em cores contrastantes, com preferência para vermelho e branco.

As antenas são consideradas parte integrant e da rede e delimitam os l imites laterais do espaço de cruzamento.

25 POSTES

251 Os postes que sustentam a rede são colocados a uma distância de 0,5 metro a 1metro de cada l inha lateral. Possuem 2,55 metros de altura e devem ser, preferivelmente, ajustáveis.

Para todas as Competições Mundiais e Oficiais FIVB, os postes que sustentam a rede são localizados a uma distância de 1 metro das l inhas laterais.

252 Os postes são redondos e polidos, fixados ao solo sem cabos. Não haverá qualquer dispositivo que apresente perigo ou obstáculo.

26 EQUIPAMENTOS ADICIONAIS

Todo equipamento adicional é determinado por regulamentos emitidos pela FIVB.

Quadra de Jogo (Diagrama 2)

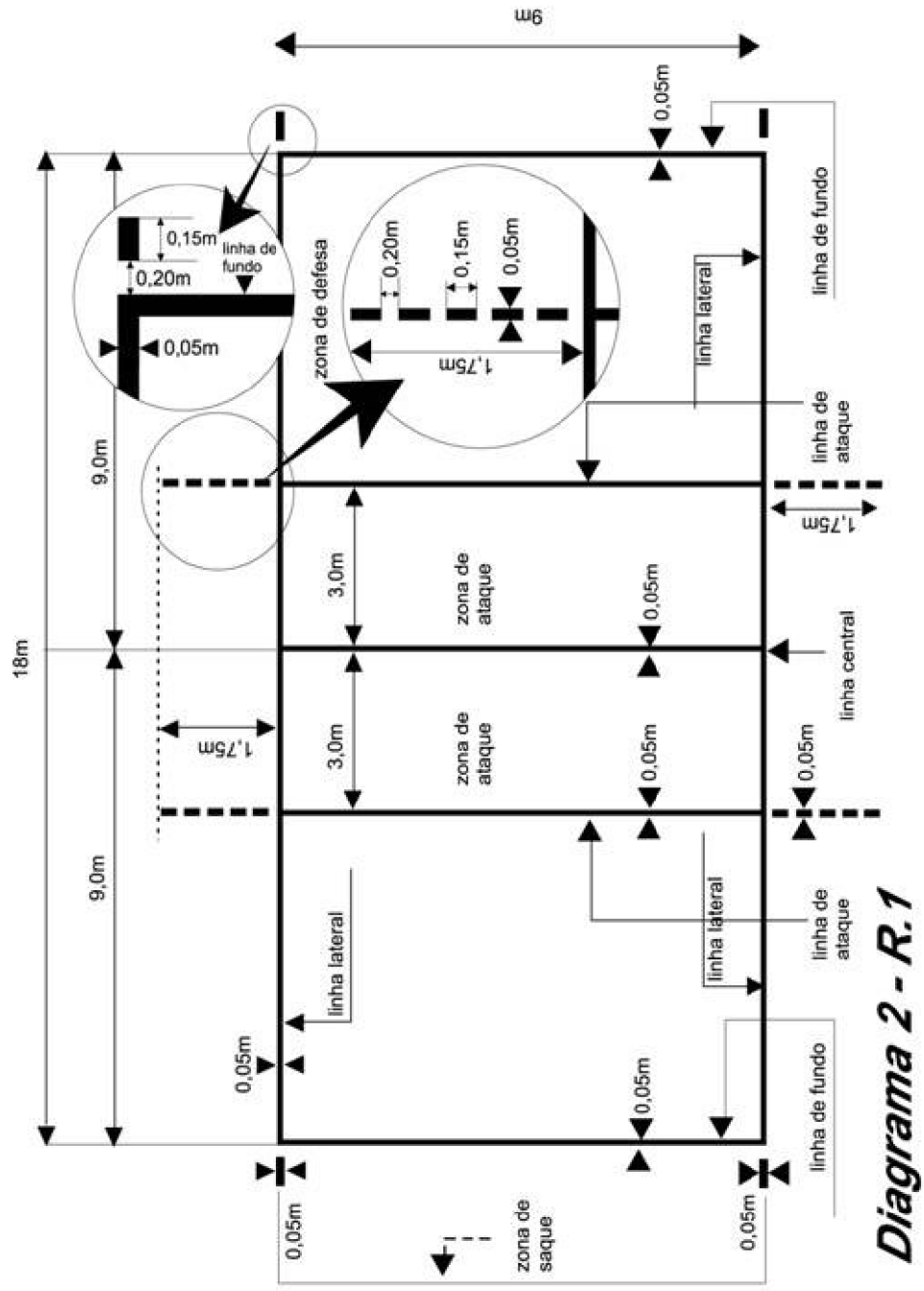


Diagrama 2 - R.1

17. VOLEIBOL DE PRAIA

17.1 LOCAIS DE COMPETIÇÃO

- 02 (duas) ou mais quadras oficiais (conforme a necessidade), iluminadas e com todos os implementos.

- Cada local de competição deverá ter as seguintes instalações:
 a) Vestiários feminino e masculino;
 b) Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino.
 c) Local para imprensa.

17.2 RECURSOS MATERIAIS (por quadra)

17.2.1 01 rede de nylon com dez malhas - oficial;
17.2.2 01 par de antenas;
17.2.3 03 mesas;
17.2.4 01 escada-cadeira para o 1º árbitro com proteção;
17.2.5 01 caixa ou similar para transporte do material;
17.2.6 01 bomba para bolas com bicos reservas;
17.2.7 01 placar de mesa;
17.2.8 02 rolos de esparadrapo médio;
17.2.9 02 canetas esferográficas (cor azul ou preta);
17.2.10 01 régua (30 cm);
17.2.11 01 rolo de fita crepe.
17.2.12 02 protetores de postes;
17.2.13 02 tendas;
17.2.14 01 guarda sol;
17.2.15 10 cadeiras;
17.2.16 1 rolo de fita zebrada;

17.3 RECURSOS HUMANOS (por quadra)

17.3.1 Pessoas habilitadas a prestar atendimento de primeiros socorros, durante toda a competição, pelo menos uma por período.

17.4 TRANSPORTE

17.4.1 Veículo(s) para 10 a 14 pessoas

Obs.: Caso haja mais de um local de competição simultaneamente, deverá ser disponibilizado um veículo para cada local.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE ÁREA DE COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 1 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

1. ÁREA DE JOGO

A área de jogo inclui a Quadra de Jogo e a Zona Livre. Ela de vê ser retangular e simétrica.

1.1 DIMENSÕES

1.1.1 A Quadra de Jogo é um retângulo medindo 16 x 8 m, c i rcundado por uma Zona Livre com no mínimo 3 m de distância em todos os lados.

O espaço livre de jogo é o espaço acima da área de jogo, livre de qualquer obstáculo. O espaço livre de jogo deve medir no mínimo 7 m de altura a partir da superfície de jogo.

1.1.2 Para as Competições Oficiais, as Mundiais e as da FIVB, a zona l ivre deve medir um mínimo de 5 m a partir das l inhas laterais e 6 m a partir das l inh as de fundo. O espaço l ivre de jogo deve medir um mínimo de 12,5 m de altura a partir da superfície de jogo.

1.2 SUPERFÍCIE DE JOGO

1.2.1 A superfície deve ser composta de areia nivelada, tão plana e uniforme quanto possível, l ivre de pedras, conchas e tu do o mais que possa apresentar r isco de cortes ou de lesão aos jogadores.

1.2.2 Para as Competições Oficiais, as Mundiais e as da FIVB, a areia deve ter no mínimo 40 cm de profundidade e composta de grãos finos e descompactados.

1.2.3 A superfície de jogo não deve apresentar nenhum perigo de contusão aos jogadores.

1.2.4 Para as Competições Oficiais, as Mundiais e as da FIVB, a areia deve também ser peneirada em um tamanho aceitável, não muito grossa e l ivre de pedras e partículas perigosas. Não deve ser também muito fina, para causar poeira nem lesão na pele.

1.2.5 Para Competições Oficiais, as Mundiais e as da FIVB é recomendada uma lona de proteção na quadra central para que a cubra em caso de chuva.

1.3 LINHAS DA QUADRA

1.3.1 Todas as l inhas têm uma largura de 5 cm. Devem ser de uma cor que contraste nitidamente com a cor da areia.

1.3.2 LINHAS DEMARCATÓRIAS

Duas linhas laterais e duas linhas de fundo delimitam a quadra. Não há linha central. Linhas de fundo e as laterais estão inseridas na dimensão d a quadra.

As linhas da quadra devem ser fitas feitas de material resistente e qualquer fixação exposta deve ser de material macio e flexível.

1.4 ZONAS E ÁREAS

Há apenas na quadra, a zona de saque e a zona livre em torno da quadra.

1.4.1 A zona de saque é uma área com 8 m de largura atrás da linha de fundo que se estende até o final da zona l ivre

1.5 CLIMA

O clima não deve apresentar nenhum perigo de contusão aos jogadores.

1.6 ILUMINAÇÃO

Para as Competições Oficiais, as Mundiais e as da FIVB, jogadas à noite a iluminação na área de jogo deve ter de 1.000 a 1.500 luxes, medida a 1m acima da superfície da área de jogo.

2 REDE E POSTES

2.1 ALTURA DA REDE

2.1.1 Colocada verticalmente sobre o meio da quadra há uma rede, cuja parte superior é colocada na altura de 2,43 m para homens e 2,24 m para as mulheres.
Comentário: A altura de rede pode variar para específicos grupos de faixa etária. Como segue:

FAIXA ETÁRIA	FEMININO	MASCULINO
SUB 17	2,24 M	2,43 M
SUB 15	2,12 M	2,12 M
SUB 13	2,00 M	2,00 M

212 Sua altura é medida no centro da quadra de jogo com uma régua. A altura da rede (sobre as duas linhas laterais) deve ser exatamente a mesma a e não deve exceder a altura oficial em mais de 2 cm.

22 ESTRUTURA

A rede é de 8 , 5 m de comprimento e 1 m (+ / - 3 cm) de largura quando é esticada, colocada verticalmente sobre o eixo no meio da quadra. É feita de malhas de 10 cm. Na sua parte superior e na parte inferior, há duas bandas horizontais de 7 - 10 cm de largura feitas em lona, preferencialmente azul escuro ou cores brilhantes, costuradas ao longo de seu comprimento total. Cada extremidade da banda superior possui um orifício através do qual passa um cabo de f ixação que mantém a banda superior presa aos postes para manter a parte superior da rede esticada. Dentro das bandas, existe um cabo f lexível na parte superior e um a corda na parte inferior para f ixação da rede nos postes e que mantém sua parte superior e inferior esticada.

É permitido ter publicidade nas bandas horizontais da rede.

Para as Competições Oficiais, as Mundiais e as da FIVB, uma rede de 8 m com malhas menores e logotipos colocados entre as extremidades e os postes pode ser usada, desde que a v is ibilidade dos atletas e dos árbitros seja preservada. Publicidade pode ser impr essa sobre estes itens, conforme regulamento da FIVB.

23 FAIXAS LATERIAS

Duas faixas coloridas, 5 cm de largura (largura iguais às l inhas da quadra) e 1 m comprimento, são tensionadas verticalmente à rede e colocadas acima de cada l inha lateral. Elas são consideradas como parte da rede.

É permitido ter propaganda nas faixas horizontais da rede.

24 ANTENAS

A antena é uma vara flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de v idro ou material semelhante.

Uma antena está fixada na extremidade exterior de cada faixa lateral.

As antenas são colocadas em lados opostos da rede.

Os primeiros 80 cm de cada antena estendem -se acima da rede e é marcada com listras de 10 cm em cores contrastantes, de preferência ve rmelho e branco.

As antenas são consideradas como parte da rede e delimitam lateralmente o espaço de cruzamento.

25 POSTES

251 Os postes que sustentam a rede são colocados a uma distância de 0,70 1,00 m de cada linha lateral. Eles têm 2,55 m de altura e de preferência ajustáveis.

Para as Competições Oficiais, as Mundiais e as da FIVB, os postes que sustentam a rede são localizados a uma distância externa de 1m das linhas laterais.

252 Os postes são redondos, l isos e f ixados ao piso sem f ios de susten tação. Não deve haver nenhuma instalação que apresente perigo ou qualquer obstáculo para os participantes. Os postes devem ter proteção acolchoada.

DIAGRAMA 1: ÁREA DE JOGO

REGRAS RELEVANTES: 1, 22.1, 23.1, 24.1, 25.1, 26.1

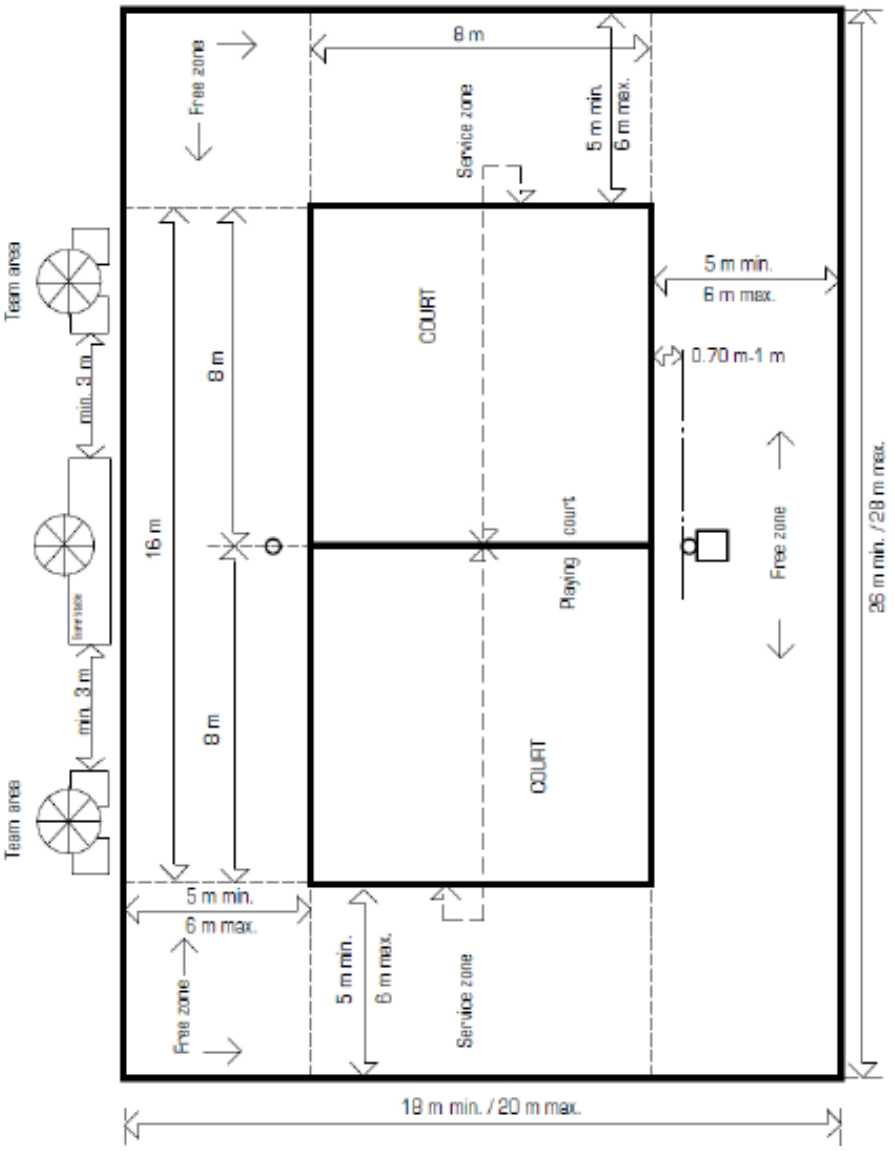


DIAGRAMA 2: QUADRA DE JOGO

REGRAS RELEVANTES: 1.1, 1.3, 2.5

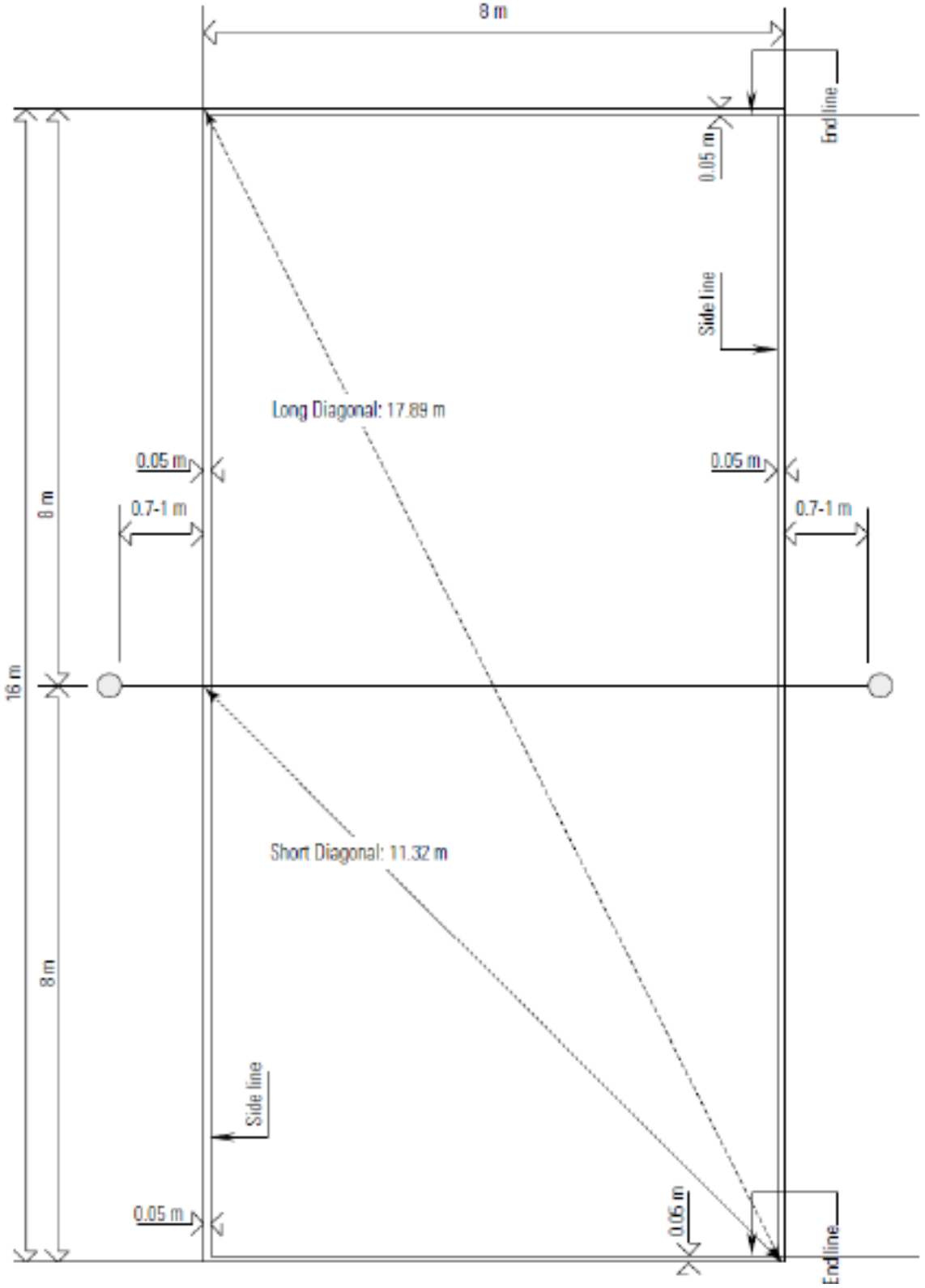
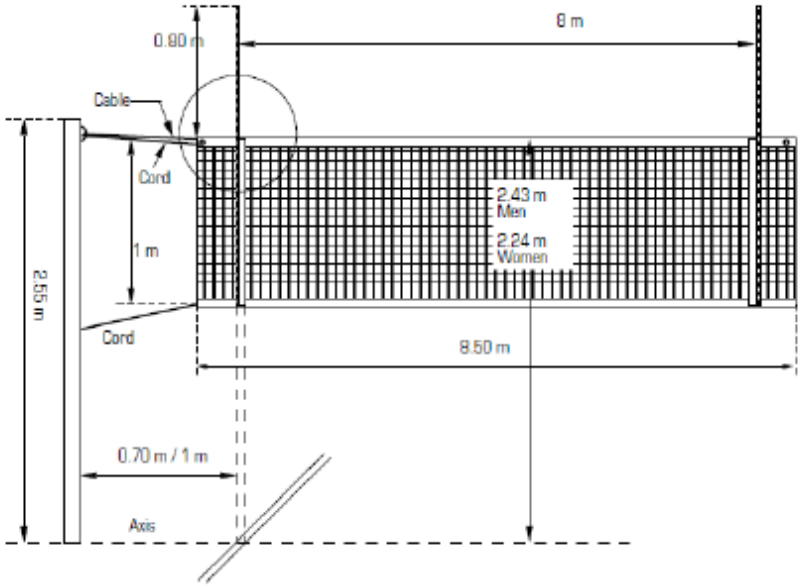
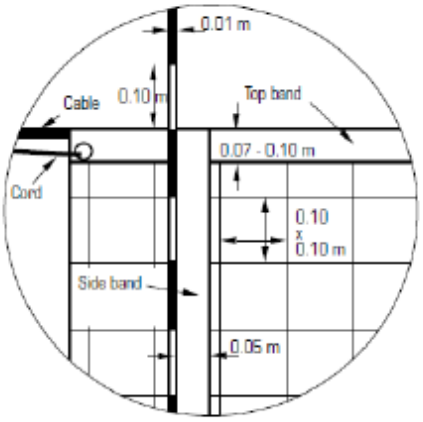


DIAGRAMA 3: DESENHO DA REDE

REGRAS RELEVANTES: 2, 8.4.3



For FIVB, World and Official Competitions, the net may be adjusted according 2.1 above.



18. XADREZ

18.1LOCAL DE COMPETIÇÃO

- 01 salão (clube ou local previamente vistoriado), bem iluminado, arejado, com pouco ruído, espaço para colocação de um mínimo de 120 mesas e 240 cadeiras para realização das partidas.

- O local de competição deverá ter as seguintes instalações:
 a) 01 sala ou área exclusiva para arbitragem;
 b) 01 sala ou área exclusiva para consulta ou análise dos participantes;
 c) Vestiários feminino e masculino;
 d) Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino;
 e) Local para imprensa.

18.2RECURSOS MATERIAIS

- 02 mesas grandes com 06 cadeiras;
- 01 aparelhagem de som com microfone compatível com o local;
- 120 mesas de (dimensões de cerca de 80x80 cm e 75 cm de alturas);
- 240 cadeiras;
- Cordas / bumpings / fita zebrada ou similar para isolamento da área de competição;
- 02 computadores;
- 01 impressora;
- 01 cartucho de tinta para a impressora;
- 12 canetas esferográficas (cor azul ou preta);
- 02 rolos de fita crepe;
- 03 resmas de papel sulfite A4;
- 01 tubo de cola;
- 02 pinceis atômicos;
- 10 canetas esferográficas;
- 01 caixa de clips;
- 01 caixa de percevejos.

18.3RECURSOS HUMANOS

- Pessoas habilitadas a prestar atendimento de primeiros socorros, durante toda a competição, pelo menos uma por período.

TRANSPORTE

- Veículo (s) para 08 a 12 pessoas.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE ÁREA DE COMPETIÇÃO



19– ANEXOS

ANEXO I - MODELO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	**NOME**
PRESIDENTE DE HONRA	
PRESIDENTE EXECUTIVO	
DIRETOR GERAL	
DIRETOR TÉCNICO	
ASSESSORIAS:	
• ADMINISTRATIVA	
• ALIMENTAÇÃO	
• ALOJAMENTOS	
• ATENDIMENTO MÉDICO	
• CERIMONIAIS	
• HOSPEDAGEM	
• IMPRENSA	
• INFRAESTRUTURA	
• SEGURANÇA	
• SERVIÇOS GERAIS	
• TÉCNICA	
• TRANSPORTES	
MODALIDADES	
1. ATLETISMO	
2. BADMINTON	
3. BASQUETEBOL	
4. CICLISMO	
5. FUTEBOL	
6. FUTSAL	
7. GINÁSTICA RITMICA	
8. HANDEBOL	
9. HANDEBOL DE AREIA	
10. JUDÔ	
11. KARATÊ	
12. NATAÇÃO	
13. RUGBY	
14. SKATE	
15. TAEKWONDO	
16. TÊNIS	
17. TÊNIS DE MESA	
18. VOLEIBOL	
19. VÔLEI DE PRAIA	
20. XADREZ	
OUTRAS ASSESSORIAS QUE JULGAR NECESSÁRIO	

ANEXO II: Modelo de Composição do Comitê Executivo Estadual

7.1 COMPOSIÇÃO:

O IPCE por intermédio do seu Diretor Presidente ou representante legalmente habilitado constituirá por documento oficial o Comitê Executivo Estadual para o *35º Jogos da Juventude do Paraná - 2021*, ficando assim constituída:

7.2 Direção Geral, a qual se vincula:

a) Coordenação Técnica, a qual se vincula:
 1. Assessoria Técnica;
 2. Supervisão de modalidade (IPCE);
 3. Coordenação de modalidade (Entidades de Administração do Desporto);
 4. Equipes de Arbitragem (Entidades de Administração do Desporto);

b) Coordenação Administrativa, a qual se vincula:
 1. Assessoria de Controle de Documentos;
 2. Assessoria de Resultados;
 3. Secretaria Geral.

c) Coordenação Financeira.

d) Coordenação de Alimentação.

e) Coordenação de Infraestrutura.

f) Coordenação de Divulgação, a qual se vincula:
 1. Assessoria de Marketing;
 2. Assessoria de Cerimoniais;
 3. Assessoria de Imprensa.

g) Assessoria Jurídica.

h) Assessoria de Atendimento Médico.

7.3 Responsabilidades e competências

A Comissão Técnica assumirá suas responsabilidades e competências a partir da definição das equipes de trabalho por parte do Diretor de Esporte, competindo a cada um de seus integrantes:

Direção Geral

Designada a pessoa (s) indicada (s) pelo Diretor Presidente do IPCE.

- ✓ Direcionar e orientar o evento, bem como tomar as decisões finais**,** em conjunto com as coordenações e assessorias;

- ✓ Supervisionar e orientar o Congresso e suas respectivas Sessões e os Cerimoniais de Abertura e Encerramento;
- ✓ Fazer cumprir na sua íntegra o conjunto de disposições que regem os *35º Jogos da Juventude do Paraná - 2021*, contidas no Regulamento, no Caderno de Encargos e no Caderno de Vistoria.

Coordenação Técnica

Designada a um ou mais técnico(s) esportivo(s), indicado(s) pelo Diretor de Esporte competindo-lhe(s):

- ✓ Assessorar diretamente os trabalhos da Direção Geral;
- ✓ Supervisionar os trabalhos da Assessoria Técnica, Supervisão e Coordenações de modalidades;
- ✓ Fiscalizar a aplicação e cumprimento do regulamento dos jogos, da legislação vigente e das regras oficiais em vigor, das diversas modalidades paradesportivas;
- ✓ Elaborar toda programação da competição e encaminhar à Coordenação Administrativa para emissão dos respectivos boletins;
- ✓ Homologar os resultados e a classificação das equipes nas diversas modalidades;
- ✓ Transferir ou suspender partidas ou provas programadas;
- ✓ Dirimir dúvidas de ordem técnica, a todos participantes;
- ✓ Elaborar o relatório técnico detalhado da competição;
- ✓ Conferir conteúdo da coletânea (documento final do evento).

Assessoria Técnica

Composta por profissionais competindo-lhe(s):

- ✓ Assessorar diretamente os trabalhos da Coordenação Técnica;
- ✓ Providenciar junto às coordenações e assessorias competentes a divulgação da programação e dos resultados das competições, bem como os atos administrativos referentes a assuntos de ordem técnica e administrativa;
- ✓ Supervisionar junto às assessorias e coordenações, a digitação da programação, dos resultados, das classificações, e outros documentos expedidos durante o evento.

Supervisão de Modalidade

Composta por profissionais competindo-lhe(s):

- ✓ Supervisionar os trabalhos das coordenações de modalidades;

- ✓ Verificar junto a Coordenação de Infraestrutura sobre os materiais necessários à realização das competições;
- ✓ Reunir-se com as coordenações de modalidades, avaliando escalas, comportamentos das equipes de arbitragem;
- ✓ Vistoriar, em conjunto com a coordenação de modalidade e a coordenação da Comissão Executiva Municipal, as condições dos locais de competição antes e também durante a competição, emitindo parecer acerca das condições dos referidos locais, e em caso de problemas, comunicar a Direção Geral, que informará a Comissão Executiva Municipal, para solucionar os problemas identificados;
- ✓ Acompanhar as equipes de arbitragem na realização da competição, verificando o desempenho das mesmas;
- ✓ Acompanhar a coordenação de modalidade na elaboração da classificação final;
- ✓ Acompanhar as Sessões Técnicas, a competição e a premiação;
- ✓ Retirar e entregar documentos na Secretaria Geral;
- ✓ Padronizar a entrega de resultados na Secretaria e conferir a classificação final da modalidade;
- ✓ Estabelecer horário junto a Coordenação Financeira para coleta de assinaturas.

Coordenação de Modalidade

Composta por profissionais indicada(s) pela Entidade de Administração do Desporto da modalidade com a anuência da Esporte Paraná, competindo-lhe(s):

- ✓ Auxiliar a Coordenação nas reuniões com as equipes de arbitragem, antes do início do evento;
- ✓ Acompanhar as equipes de arbitragem nos locais de competição, verificando o desempenho das mesmas;
- ✓ Decidir em conjunto com a Coordenação Técnica, quanto às consequências técnicas das interrupções de partidas ou provas, determinadas pela equipe de arbitragem;
- ✓ Tomar decisões em conjunto com a Coordenação Administrativa de assuntos referentes às questões técnicas do evento, valendo-se de critérios técnicos e científicos adequados;
- ✓ Fazer a classificação final (para as modalidades individuais e vôlei de praia).

Coordenação Administrativa

Composta por profissionais competindo-lhe(s):

- ✓ Assessorar diretamente os trabalhos da Direção Geral e Coordenação Técnica;
- ✓ Repassar diariamente aos Supervisores e/ou Coordenadores de modalidades todo o material administrativo necessário (súmulas, controle de cartões, etc.);
- ✓ Organizar e manter atualizado um mural de informações para atendimento a delegações, imprensa e ao público em geral;
- ✓ Repassar a Assessoria de Imprensa os resultados das competições;
- ✓ Divulgar todos os atos administrativos exigidos no evento, boletins oficiais (informativo, programação e resultados), notas oficiais, autorizações e outros, após autorização da Direção Geral;
- ✓ Verificar a quantidade de boletins e outros documentos a serem emitidos;
- ✓ Organizar e elaborar a coletânea final do evento, em conjunto com a Coordenação Técnica;
- ✓ Organizar os trabalhos de atendimento ao público, entrega de boletins e outros documentos para as delegações e imprensa.

Assessoria de Controle de Documentos

Composta por profissionais competindo-lhe(s):

- ✓ Examinar e analisar todos os documentos apresentados pelos municípios participantes, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento dos Jogos Paradesportivos do Paraná - PARAJAPS e atos normativos subsequentes;
- ✓ Informar, toda e qualquer irregularidade constatada, antes, durante ou após o evento;
- ✓ Emitir documentos de natureza pública, quando oficialmente e formalmente solicitados.

Assessoria de Resultados

Composta por profissionais competindo-lhe(s):

- ✓ Conferir todos os resultados das competições entregues pelas supervisões ou coordenações das diversas modalidades, sendo posteriormente homologados pela Coordenação Técnica e repassados à Coordenação Administrativa para divulgação em boletim oficial e imprensa;
- ✓ Fazer o controle de cartões das modalidades de Futsal, digitando e posteriormente conferindo os mesmos;

- ✓ Informar, toda e qualquer irregularidade constatada, antes, durante ou após o evento.

Secretaria Geral

Composta por profissionais competindo-lhe(s):

- ✓ Digitar a programação dos jogos e resultados das competições;
- ✓ Digitar a confirmação de todos os atletas e dirigentes participantes nas diversas modalidades esportivas;
- ✓ Emitir as súmulas e documentos das diversas modalidades esportivas;
- ✓ Manter o sistema atualizado diariamente com os dados da competição;
- ✓ Repassar à Coordenação Técnica para sua homologação: a programação, os resultados, a classificação final das modalidades, juntamente com a pontuação, sempre após o término das mesmas, como também a classificação geral parcial e final dos jogos e outros documentos expedidos durante o evento;
- ✓ Verificar a chegada e saída das equipes de arbitragem, fazendo o controle das mesmas.

Coordenação Financeira

Composta por profissionais competindo-lhe(s):

- ✓ Receber valores financeiros, nas situações previstas no Regulamento dos 35º Jogos da Juventude do Paraná - 2021, Caderno de Encargos ou no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva;
- ✓ Efetuar pagamento das diárias e passagens das equipes de arbitragem, acadêmicos, estagiários, membros do TEJDD, entre outros, quando convocados pela IPCE;
- ✓ Assessorar diretamente a Direção Geral em assuntos financeiros.

Coordenação de Alimentação

Composta por profissionais competindo-lhe(s):

- ✓ Supervisionar os locais de alimentação quanto a acessibilidade;
- ✓ Supervisionar a empresa prestadora de serviço no cumprimento do edital de licitação;
- ✓ Controlar a entrada dos participantes da competição nos locais de alimentação;
- ✓ Emitir relatório de controle.

Coordenação de Infraestrutura

Composta por profissionais competindo-lhe(s):

- ✓ Entregar aos supervisores e coordenadores de modalidades todo material esportivo necessário para a competição, mediante termo de recebimento com a assinatura dos mesmos;
- ✓ Trabalhar em conjunto com a respectiva assessoria da Comissão Executiva Municipal, mantendo contatos permanentes para a solução dos problemas apresentados;
- ✓ Repassar a quem de direito, a premiação das modalidades;
- ✓ Auxiliar técnica e administrativamente as supervisões e coordenações de modalidades;
- ✓ Verificar a chegada, a utilização e o retorno dos diversos materiais utilizados para a competição.

Coordenação de Divulgação

Composta por profissionais competindo-lhe(s):

- ✓ Assessorar diretamente a Direção Geral;
- ✓ Coordenar os trabalhos das Assessorias de Marketing, de Cerimoniais e de Imprensa;
- ✓ Providenciar junto à coordenação da Comissão Executiva Municipal, espaços e instalações adequadas para o trabalho da Central de Imprensa, preferencialmente junto a CCO.

Assessoria de Cerimoniais

Composta por profissionais competindo-lhe(s):

- ✓ Recepcionar as autoridades e convidados;
- ✓ Programar visitas de autoridades e convidados dos jogos às delegações, entidades e autoridades do município sede;
- ✓ Promover encontros e homenagens às pessoas ou entidades que tenham se destacado dos eventos;
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento dos cerimoniais desenvolvidos pelo município sede durante o evento, preservando as posições do IPCE, anuindo o cerimonial na sua totalidade.

Assessoria de Imprensa

Será composta por uma ou mais pessoas, designadas pela Assessoria de Comunicação do IPCE, competindo-lhe (s):

- ✓ Fazer contatos com a imprensa para a divulgação dos jogos;
- ✓ Facilitar o trabalho e a obtenção de dados e resultados por parte da imprensa;

Assessoria de Marketing e Comunicação Visual

Será composta por uma ou mais pessoas, designadas pela Assessoria de Comunicação do IPCE, competindo-lhe (s):

- ✓ Obter recursos, através de patrocínios, junto à iniciativa privada para viabilização do evento;
- ✓ Planejar, supervisionar, orientar e fiscalizar a publicidade nos locais de competição, congressos, solenidades de abertura e de encerramento;
- ✓ Fazer observar a prioridade de publicidade referente à IPCE nos locais de realização dos eventos;
- ✓ Receber e distribuir o material de publicidade relativo à IPCE.

Assessoria Jurídica

Composta por profissionais competindo-lhe(s):

- ✓ Assessorar a Comissão Técnica nas questões jurídicas relativas aos 35º Jogos da Juventude do Paraná - 2021.
- ✓ Assessorar, quando solicitado, os trabalhos do TEJDD.

Assessoria de Atendimento Médico

Composta por profissionais competindo-lhe(s):

- ✓ Acompanhar o atendimento médico, durante a realização das competições.

Grupo de trabalho

EQUIPE DE COORDENADORES
Direção Geral/Coordenação Técnica
Coordenação Administrativa e Assessoria
Supervisores
Assessoria de Imprensa
Coordenação Financeira
Restaurante oficial
Premiação
Hospedagem

Transporte
Comunicação Visual
TEJDD

EQUIPES DE ARBITRAGEM	Nº. PESSOAS

MODALIDADES	FASE REGIONAL	MACRORREGIONAL	FASE FINAL
1. ATLETISMO			
2. BADMINTON			
3. BASQUETEBOL			
4. CICLISMO			
5. FUTSAL			
6. GINÁSTICA RITMICA			
7. HANDEBOL			
8. HANDEBOL DE AREIA			
9. NATAÇÃO			
10. RUGBY			
11. TÊNIS			
12. TÊNIS DE MESA			
13. VOLEIBOL			
14. VÔLEI DE PRAIA			
1. XADREZ			
TOTAL DE ARBITROS:			

Observação: Numero de árbitros depende do número de equipes inscritas nas fases regionais e cada região, tem uma configuração diferente.

8 ANEXO III: PROTOCOLO DA SESSÃO PRELIMINAR

39º Jogos da Juventude do Paraná – 2027

1. Horários Oficiais da Sessão Preliminar

Fase da Competição	Horário de Início
Fases Regionais	14h00
Fases Macrorregionais	14h00
Fase Final	14h00

2. Sessão Solene

Locutor:

"Senhoras e senhores, boa tarde!

Damos início à Sessão Preliminar solene do 39º Jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS 2027, [Fase Regional / Macrorregional / Final], realizada no município de [Nome do Município Sede], no período de [Dia] a [Dia] de [Mês] de 2027.

Esta edição reúne [Número] municípios paranaenses, totalizando aproximadamente [Número] atletas e [Número] dirigentes esportivos."

Chancela Institucional:

"O 39º Jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS 2027 é uma promoção do Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte / Paraná Esporte, com realização da Prefeitura Municipal de [Nome do Município Sede] e Secretaria Municipal de Esportes."

3. Composição da Mesa Diretiva de Honra

Locutor:

"Convidamos para compor a Mesa Diretiva de Honra as seguintes autoridades:"

1. Prefeito Municipal de [Nome do Município Sede]: [Nome da Autoridade];
2. Representante do Secretário de Estado do Esporte / Diretor-Presidente da Paraná Esporte: [Nome da Autoridade];
3. Chefe do Escritório Regional de Esporte: [Nome da Autoridade];
4. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores: [Nome da Autoridade];
5. Secretário Municipal de Esportes do Município Sede: [Nome da Autoridade];
6. Supervisor Técnico Estadual do JOJUPS: [Nome da Autoridade];
7. Demais autoridades civis, militares e dirigentes presentes.

4. Hinos Oficiais

Locutor:

"Convidamos todos os presentes a se colocarem em posição de respeito para a execução do Hino Nacional Brasileiro e, na sequência, do Hino do Estado do Paraná." (Execução dos Hinos)

5. Pronunciamentos Oficiais

Locutor:

"Ouviremos os pronunciamentos oficiais das autoridades presentes:"

- Palavra do Secretário Municipal de Esportes de [Nome do Município Sede];
- Palavra do Chefe do Escritório Regional de Esporte / Representante da Paraná Esporte;
- Mensagem e declaração de abertura solene pelo Prefeito Municipal de [Nome do Município Sede].

Chancela Institucional:

"39º Jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS 2027. Promoção: Governo do Estado do Paraná / Secretaria de Estado do Esporte / Paraná Esporte. Realização: Prefeitura Municipal de [Nome do Município Sede]."

6. Encerramento da Sessão Solene e Intervalo

Locutor:

"Agradecemos a presença das autoridades que compuseram a mesa e a todos os presentes. Declaramos encerrada a Sessão Solene. Faremos um breve intervalo de 10 minutos para ajustes e, na sequência, daremos início à Sessão Técnica com os dirigentes municipais."

7. Sessão Técnica

Locutor:

"Damos início aos trabalhos da Sessão Técnica do 39º Jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS 2027."

7.1 Composição da Mesa Técnica

- Coordenador Técnico Estadual: [Nome Completo]
- Coordenador Administrativo Estadual: [Nome Completo]
- Representante da Comissão Organizadora Municipal (COM): [Nome Completo]
- Coordenador de Arbitragem: [Nome Completo]

7.2 Pauta Técnica dos Trabalhos *(Conduzida pela Coordenação Técnica Estadual)*

1. Boas-vindas da Paraná Esporte e da Comissão Executiva Municipal;
2. Apresentação da equipe técnica de trabalho, supervisão e logística da CCO;
3. Informes da sede: rede de hospedagem, funcionamento do Restaurante Oficial, transporte interno e atendimento médico;
4. Homologação das candidaturas de municípios interessados em sediar as próximas edições e fases dos Jogos Oficiais do Paraná;
5. Homologação final de inscrições e composição/sorteio de chaves e grupos por modalidade;
6. Deliberações e orientações gerais de regulamento, procedimentos disciplinares (TEJDD) e protocolo de partidas;
7. Esclarecimento de dúvidas técnicas e administrativas;
8. Encerramento e encaminhamento para as reuniões técnicas setoriais por modalidade.

ANEXO IV: PROTOCOLO – CERIMONIAL DE ABERTURA

39º Jogos da Juventude do Paraná – 2027

1. Abertura Oficial

Locutor:

"Senhoras e senhores, boa noite!

A partir deste momento, damos início à Solenidade Oficial de Abertura do 39º Jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS 2027, [Fase Regional / Macrorregional / Final], realizada no município de [Nome do Município Sede], de [Dia] a [Dia] de [Mês] de 2027, reunindo [Número] delegações municipais, com a participação de aproximadamente [Número] atletas e dirigentes."

Objetivos do JOJUPS:

"Os Jogos da Juventude do Paraná têm por objetivos fundamentais:

I – Fomentar a prática desportiva e o desenvolvimento integral da juventude paranaense, consolidando a cidadania, o respeito mútuo e a integração social;

II – Promover a saúde, o bem-estar e o intercâmbio esportivo e educacional entre os municípios do nosso Estado;

III – Valorizar a formação de novos talentos e dinamizar a cadeia esportiva, turística e econômica das cidades anfitriãs."

Chancela Institucional:

"Promoção: Governo do Estado do Paraná / Secretaria de Estado do Esporte / Paraná Esporte. Realização: Prefeitura Municipal de [Nome do Município Sede] e Secretaria Municipal de Esportes."

2. Composição da Tribuna de Honra

Locutor:

"Convidamos para tomar assento na Tribuna de Honra as seguintes autoridades:"

- Prefeito Municipal de [Nome do Município Sede]: [Nome da Autoridade];
- Representante do Governador do Estado do Paraná / Secretário de Estado do Esporte: [Nome da Autoridade];
- Diretor-Presidente da Paraná Esporte: [Nome da Autoridade];
- Chefe do Escritório Regional de Esporte: [Nome da Autoridade];
- Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes;
- Secretário Municipal de Esportes do Município Sede;
- Autoridades militares e civis presentes.

3. Desfile das Delegações Municipais

Locutor:

"Com entusiasmo e espírito esportivo, anunciamos a entrada das delegações participantes do 39º Jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS 2027!"

(Entrada das delegações em ordem alfabética, precedidas por suas respectivas placas de identificação, encerrando com o desfile da delegação do município sede anfitrião)

Chancela Institucional:

"39º Jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS 2027. Promoção do Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Esporte / Paraná Esporte, com realização da Prefeitura Municipal de [Nome do Município Sede]."

4. Entrada das Bandeiras Oficiais

Locutor:

"Recebemos neste momento as bandeiras que representam nossa pátria, nosso estado e nossa cidade sede, conduzidas pelos atletas homenageados desta edição:"

- Pavilhão Nacional: conduzido pelo(a) atleta [Nome Completo / Modalidade];
- Pavilhão do Estado do Paraná: conduzido pelo(a) atleta [Nome Completo / Modalidade];
- Pavilhão do Município Sede: conduzido pelo(a) atleta [Nome Completo / Modalidade].

5. Hasteamento dos Pavilhões e Hinos Oficiais

Locutor:

"Convidamos as autoridades para o ato solene de hasteamento dos pavilhões:"

- Pavilhão Nacional: Hasteado pelo Prefeito Municipal de [Nome do Município Sede], [Nome da Autoridade];
- Pavilhão do Paraná: Hasteado pelo Representante do Governador do Estado / Secretaria de Estado do Esporte, [Nome da Autoridade];
- Pavilhão Municipal: Hasteado pelo Presidente da Câmara Municipal / Secretário Municipal de Esportes, [Nome da Autoridade].

Locutor:

"Convidamos todos os presentes para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, na sequência, do Hino do Estado do Paraná."

(Execução dos Hinos e hasteamento simultâneo)

6. Pronunciamentos Oficiais e Declaração de Abertura

Locutor:

"Ouviremos os pronunciamentos oficiais:"

- Mensagem do Secretário Municipal de Esportes de [Nome do Município Sede];
- Mensagem do Representante do Governo do Estado do Paraná / Secretaria de Estado do Esporte;
- Pronunciamento do Prefeito Municipal de [Nome do Município Sede], que proferirá a declaração oficial de abertura:

Prefeito Municipal:

"Declaro oficialmente abertos os 39º Jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS 2027!"

7. Entrada do Fogo Simbólico e Acendimento da Pira Olímpica

Locutor:

"Simbolizando a união dos povos pelo esporte, a disciplina e a paixão pela juventude, recebemos neste momento o Fogo Simbólico dos Jogos da Juventude do Paraná!

Conduzida pelo(a) atleta [Nome do Atleta], destaque da modalidade de [Modalidade], portando as conquistas de [Títulos/Histórico resumido], aproxima-se da pira oficial para o momento solene do acendimento da chama dos 39º JOJUPS."

(Acendimento da Pira Olímpica acompanhado de efeito sonoro/iluminação)

8. Juramento do Atleta

Locutor:

"Convidamos o(a) atleta [Nome do Atleta], destaque do município de [Nome da Cidade], para proferir o Juramento do Atleta. Convidamos todos os atletas presentes a estenderem o braço direito à frente para acompanharem o juramento."

Atleta:

"Em nome de todos os atletas / eu prometo / que tomaremos parte nos 39º Jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS 2027 / respeitando e cumprindo com lealdade todas as regras que os regem / num verdadeiro espírito de integração e disciplina esportiva / para a glória do esporte e honra de nossas equipes e municípios!"

Todos os Atletas:

"Assim juramos!"

9. Apresentações Culturais e Confraternização

Locutor:

"Com a chama acesa e o juramento firmado, assistiremos à apresentação artística e cultural preparada pelo município de [Nome do Município Sede] em homenagem a todas as delegações paranaenses."

(Apresentação artística / cultural)

10. Encerramento do Cerimonial

Locutor:

"Convidamos todos os atletas, comissões técnicas e dirigentes a celebrarem este momento de confraternização e união esportiva.

Desejamos a todas as equipes uma excelente competição pautada no respeito, na superação e no fair play!

Uma boa noite a todos e que vençam os melhores nos 39º Jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS 2027!"

(Saída das delegações ao som da trilha oficial)